



PREFEITURA
Belo Horizonte

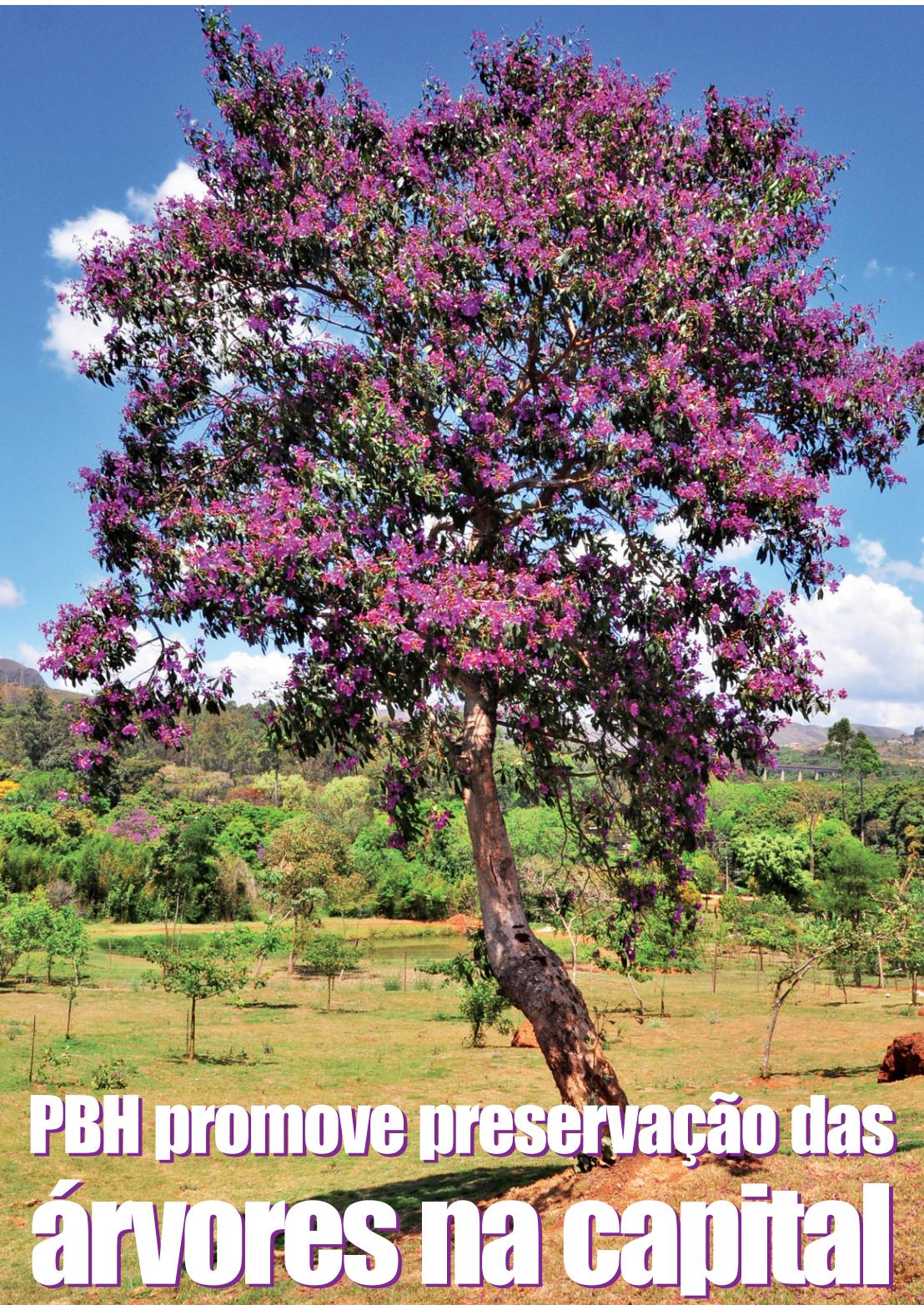
BELO HORIZONTE

Ano XVI • N. 3.671 • R\$ 0,80

Diário Oficial do Município - DOM

Tiragem: 2.500 • 22/9/2010

Celso Santa Rosa



PBH promove preservação das árvores na capital

Secretaria de Meio Ambiente incentiva plantio de mudas e leva alunos de escolas municipais a ter experiência de plantar onde antes houve uma derrubada

O Dia da Árvore é comemorado no Brasil em 21 de setembro. Celebrar essa data significa refletir a importância da preservação e da conservação de uma das nossas maiores riquezas. Pensando nisso, a Prefeitura de Belo Horizonte e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente organizaram ontem um passeio dos alunos das escolas municipais Francisco Bicalho e Dinorá Fabri e a Escola Integrada Belo Horizonte ao Parque Burle Marx, que fica no Barreiro, onde aprenderam sobre o plantio de mudas e a importância da preservação das árvores.

Os alunos da Escola Integrada Belo Horizonte também acompanharam, na segunda-feira, dia 20, a derrubada de uma árvore nas imediações do colégio, que fica na região Noroeste. Segundo o aluno Roger Arthur Santos, o momento triste que viveram há dois dias foi superado com o plantio de várias mudas.

"Ontem (segunda-feira) nós vivemos um momento muito triste com a derrubada da árvore lá perto do colégio. Mas o lado bom é que caiu uma e hoje estamos plantando



Nívio Lasmar plantou uma muda em homenagem ao dia da árvore

várias no lugar. Se todos tivessem consciência da importância das árvores, o mundo seria bem melhor", disse Roger. A árvore retirada estava atrapalhando e levando perigo para os alunos do Colégio Integrado Belo Horizonte pois entupia a passagem da água no lugar. No local, as crianças vão plantar árvores de pequeno porte para suprir a ausência da que foi cortada.

Para algumas das crianças foi o primeiro contato com o plantio de mudas. Segundo o vice-diretor da Escola Integrada Belo Horizon-

te, Cláudio Mafra Sanches, essas crianças podem ser as responsáveis por manter o meio ambiente daqui alguns anos.

"Nós trouxemos as crianças para essa atividade. Algumas delas nunca tiveram contato com o plantio de árvores. Para muitos foi uma experiência única. Os meninos entenderam que hoje a árvore simboliza muito essa questão da preservação e do cuidado do meio ambiente. Com certeza, eles serão fundamentais nessa defesa da árvore", comentou.

Celso Santa Rosa



Quaresmeira: símbolo de BH

Na capital mineira, estima-se que existam cerca de 250 mil árvores em logradouros públicos. Dentre as espécies mais frequentes estão os ipês amarelo e roxo, magnólia, tipuana, sibipiruna, castanheira, murta, alecrim de campinas e a quaresmeira, considerada símbolo de Belo Horizonte devido à importância ecológica na construção de áreas verdes. Requisitada por sua beleza, seu porte baixo permite que seja plantada em calçadas estreitas. A quaresmeira suporta clima seco e quente e solos pobres. E é considerada por especialistas a árvore mais fácil de ser cultivada.

Ela tem esse nome porque geralmente floresce próximo ao período religioso da Quaresma, embora também possa florescer em outras épocas do ano. Com porte entre 7 e 12 metros, a árvore tem sido cada vez mais utilizada na arborização de cidades, especialmente do Sudeste brasileiro.

Trilha ecológica

Os alunos ainda fizeram uma trilha ecológica para aprender sobre a importância das árvores nas nascentes dos rios. Depois disso, todos participaram de uma oficina, onde o intuito era ensinar a fazer um vasopet, que é ecologicamente correto.

No encerramento do evento, o secretário municipal do Meio Ambiente, Nívio Tadeu Lasmar Pereira, plantou uma muda de árvore e fez um pedido para todos. "Esse dia serve para a gente prestar uma singela homenagem para a árvore. Vamos trazer a árvore para o mundo dos vivos. Ela é um ser vivo, ela respira, dorme, ri e chora. Por isso mesmo, ela merece todo respeito e toda dedicação. Quando cheguei em Belo Horizonte, a cidade era conhecida como a cidade jardim e vamos manter esse título", afirmou.

Crianças da região Noroeste também participam do Dia da Árvore

Luiz Henrique Santana Cunha, 12 anos, e Samuel Medeiros dos Santos, 11 anos, são, respectivamente, síndico e sub-síndico mirins de bloco de apartamentos na rua dos Caíueiros, no Residencial Vila Viva São José, na região Noroeste, construído pelo Programa Vila Viva. Além de zelar pelo meio ambiente, todos os dias eles ajudam a cuidar dos jardins plantados na entrada e em volta dos prédios. "Eu molho as plantas antes de ir para a escola e à noitinha também", disse Luiz Henrique, que durante uma visita monitorada ao aterro sanitário da Superintendência de Limpeza Urbana (SLU), organizada pelos técnicos da Urbel, conseguiu algumas mudas para embelezar o residencial. Contentes, Luiz Henrique e Samuel comemoraram o Dia da Árvore plantando mais uma plantinha no jardim em frente ao bloco 14 do residencial.

Breno Paixão



Projeto Novos Registros debate conjuntos habitacionais populares de Belo Horizonte

Um estudo sobre os conjuntos habitacionais de Belo Horizonte. Esse é o tema da palestra da doutora em planejamento urbano Maria Cristina Villefort Teixeira, que acontece na terça-feira, dia

28, às 19h, no auditório do Centro de Cultura Belo Horizonte (rua da Bahia, 1.149, Centro). O evento faz parte do Projeto Novos Registros – Banco de Teses sobre BH e tem entrada gratuita. A promo-

ção é da Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da Fundação Municipal de Cultura e do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte.

A tese de doutorado "Espa-

ço Projetado e Espaço Vivido na Habitação Social: Os Conjuntos Goiânia e Araguaiá em Belo Horizonte", defendida na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 2004, estuda os proje-

tos dos conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda. Tais projetos se limitavam a oferecer moradias, sem considerar as características sociais, culturais e econômicas dos moradores e suas respectivas relações com o meio urbano. Essa situação é retratada nos exemplos dos conjuntos Goiânia e Araguaiá, implantados pela Urbel em meados dos anos 1990.

A pesquisa de Maria Cristina, professora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), avalia a importância do projeto físico, que trata da ordenação espacial do lugar e da arquitetura da moradia, tendo em vista a nova legislação que instituiu a municipalização considerando aspectos locais e impondo a participação das comunidades nas soluções. Segundo a professora, os aspectos significativos que definem essa importância foram tratados sob dois cuidados: a constante atenção aos usuários e a relação com os demais fatores envolvidos na produção da habitação social.

Após a apresentação, haverá um debate com os espectadores. Essa e outras dissertações que compõem o Projeto Novos Registros e podem ser consultadas no Banco de Teses do APCBH, que fica na rua Itambé, 227, no bairro Floresta.

Ilustração



Nathália Turchetti



Tese da professora Maria Cristina fala sobre o espaço projetado e o espaço vivido nos conjuntos Goiânia e Araguaiá

PBH participa de seminário na Colômbia sobre gestão integrada de águas

Representada pela coordenadora do Projeto Switch, Ilda Aguiar, da Sudecap, e pela facilitadora do projeto, Sônia Knauer, gerente de Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Prefeitura de Belo Horizonte participou em Bogotá, na Colômbia, do seminário Gestão Inte-

grada de Águas Urbanas em Cidades da América Latina. Além da cidade-sede e de Belo Horizonte, participaram também representantes de Cali (Colômbia) e Lima (Peru), cidades latino-americanas participantes do Projeto Switch.

O encontro teve como objetivo compartilhar e aprender com as experiências da Gestão In-

tegrada das Águas Urbanas (Giau), em seus diferentes aspectos, buscando a publicação de resultados, além de pensar em como dar prosseguimento a esse trabalho com novos projetos ou atividades.

As quatro cidades são semelhantes em relação ao número de atendimento por serviços de saneamento, mas possuem diferen-

cias relativas à qualidade e governança. Cada uma desenvolveu abordagens específicas a respeito da Giau. Devido a esse contexto, houve interesse e demanda em compartilhar em profundidade essas experiências.

O seminário durou três dias, divididos em blocos dedicados a cada aspecto da Giau. Cada blo-

co consistiu da apresentação desses aspectos de cada cidade participante, seguido de um trabalho de grupo para identificar similaridades, diferenças e lições aprendidas. O foco geral era saber qual era o status da gestão das águas antes do Switch e quais mudanças ocorreram.

Cris Lobo leva poesia em forma de música ao Centro Cultural Salgado Filho

Canto popular, com linguagem poética e reflexiva. Com composições próprias, a cantora e compositora Cris Lobo, em parceria com o músico Ronald Carvalho, leva muita música ao Centro Cultural Salgado Filho no sábado, dia 26, às 11h. A apresentação é gratuita e a promoção é da Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da Fundação Municipal de Cultura e do centro cultural, que fica na rua Nova Ponte, 22, no bairro Salgado Filho.

Cris Lobo, compositora e cantora de Belo Horizonte, desde cedo esteve em contato com a música, a poesia e a dança. Iniciada no canto lírico por Maria Eugênia Meirelles, do Coral Händel, Cris optou, mais

tarde, pelo canto popular, que mais a aproxima de sua musicalidade natural. Em suas letras, valoriza a linguagem poética e reflexiva, referindo-se ao amor e à natureza, estabelecendo um diálogo com o cotidiano ou lugares visitados. Algumas letras são musicadas por ela mesma, outras em parceria. O encontro com o músico e arranjador Ronald Carvalho, que contribuiu com a produção e gravação do álbum "Palavra Sentida", trouxe uma alquimia diferenciada à sonoridade de suas composições. Juntos, desenvolvem o Projeto Ceaneiro, que busca unir a poesia e a trilha dos sons que brotam de raízes cearenses e mineiras.

Ronald Carvalho Correia Lima veio do Conservatório Alberto Nepomuceno, de Fortaleza. Nos anos 80 participou do Massafeira, movimento artístico produzido por Fagner e Ednardo com artistas cearenses que estavam surgindo na cena musical. Hoje, Ronald desenvolve trabalhos autorais e produções artísticas, além de pesquisas de interpretação e arranjos na Banda Sintonia Instrumental. É integrante da Big Band, da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), na qual cursa o 8º período de Música com habilitação em Violão Clássico. Trabalha, também, em projetos de Educação Musical.



Cris Lobo e Ronald Carvalho desenvolvem juntos o Projeto Ceaneiro

Assistência Social participa de intercâmbio de experiências da OIT

A Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social participou na segunda-feira, dia 20, da Visita de Intercâmbio de Experiências, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre o combate ao trabalho infantil entre Bra-

sil, Bolívia, Paraguai e Equador, que faz parte do Programa Brasileiro de Inspeção do Trabalho. A troca de experiências vai até amanhã. Segundo a coordenadora do Programa de Cooperação Sul-Sul da OIT, Fernanda Barreto, Belo

Horizonte foi indicada, pelo Ministério do Trabalho, como um exemplo bem sucedido no combate ao trabalho infantil.

Para a secretária municipal adjunta de Assistência Social, Beth Leitão, que representou a PBH no

evento, a indicação de Belo Horizonte como um bom exemplo em relação ao combate ao trabalho infantil é motivo de orgulho, mas também de grande responsabilidade. "É de longa data a nossa relação com a OIT, sabemos o valor inestimável dessa instituição", disse. Beth explicou ainda a forma como a cidade tem combatido o trabalho infantil. "Trabalhar de forma integrada já faz parte da política de Belo Horizonte. A nossa estrutura é articulada, partimos do

princípio da interlocução entre as políticas públicas, temos uma mobilização permanente. Integrados, por exemplo, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) ao Bolsa Família e desta forma somamos informações preciosas para avaliação dos casos acompanhados", reiterou.

Durante a abertura do evento, o coordenador regional do projeto de combate às piores formas de trabalho infantil da OIT, Cesar Mosqueira, salientou que a troca de experiências pode ser uma importante ferramenta de combate a esse tipo de violação de direitos. "O Brasil estabeleceu metas para eliminar as piores formas de trabalho infantil, compromisso que desenvolvemos com estratégias. Estamos aqui para intercambiar experiências e inovar, criar e aprender em torno de metodologias diferentes", disse.

Elvira Conseidei, representante da Superintendência Regional do Trabalho e que também coordena o Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil, avaliou que o fenômeno é multifacetado e por isso necessita de um trabalho conjunto para combatê-lo, como é feito na capital mineira.



Belo Horizonte foi indicada para participar do evento por ser um bom exemplo em relação ao combate ao trabalho infantil

Alunos da Escola Integrada visitam o Rio de Janeiro

A Secretaria Municipal de Educação realizou entre sexta, dia 17, e domingo, 19, uma viagem com 29 alunos do 3º ciclo da Escola Integrada da Escola Municipal Israel Pinheiro, que fica na região Leste. Os alunos tiveram uma aula-passeio no Rio de Janeiro, em viagem que integrou o Projeto Re-Debret, que tem o objetivo de proporcionar um resgate da história do Brasil Colonial a partir da análise das obras do pintor e desenhista francês Debret, que viveu no século 19.

Além de um passeio turístico pela cidade, a programação incluiu visita ao Museu do Primeiro Reinado, ao Espaço Cultural da Marinha e aos museus das Ruínas e da Chácara do Céu, para a qual

os alunos foram de bonde. É nessa Chácara que se encontra a maior coleção de obras de Debret, com telas que contam a história do Brasil, além da exposição de centenas de pinturas, esculturas, desenhos e gravuras de artistas franceses que estiveram no Brasil durante o início do século 19.

A partir das obras, os alunos puderam observar as paisagens, o cotidiano das pessoas e a vida cultural do Rio de Janeiro no período colonial. De volta a Belo Horizonte, os jovens terão a tarefa de estabelecer um paralelo entre o Brasil pintado por Debret e o Brasil de hoje. "Eles irão produzir uma tela com o tema 'Como Debret Pintaria o Brasil hoje?' e um relato

sobre sua pintura para depois montarmos uma exposição", afirmou a professora Adriana.

A aluna Larissa Gomes conta que aprendeu muitas coisas novas e que adorou a viagem. "No Museu do Primeiro Reinado eu vi objetos antigos, como os móveis da casa de Dom Pedro I e ouvimos histórias sobre o Rio Imperial. Também gostei de conhecer o Museu da Chácara da Luz, onde pude ver as pinturas de Debret que retratam a história do Rio de Janeiro. Gostei muito de andar de bondinho e de ver a cidade lá do alto, do Museu das Ruínas. Mas o que eu mais gostei foi da praia. Nunca tinha visto o mar, é maravilhoso", ressaltou Larissa.



Evento une estudantes e voluntários na luta pela limpeza da Pampulha



Cerca de 600 quilos de resíduos sólidos foram recolhidos

"Pescar, nadar e navegar na Pampulha". A meta para 2014 parece ousada, mas isso não desencorajou as mil pessoas entre estudantes e voluntários que compareceram no sábado, dia 18, às atividades do Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias. Estudantes de 13 escolas da região da Pampulha, grupos de escoteiros, associações de bairro e monitores aproveitaram toda a manhã para participar da ação realizada pelo Programa Pampulha Viva.

Os participantes foram divididos em 15 grupos responsáveis pela coleta de garrafas, plásticos e outros materiais jogados no ambiente de forma indevida, gerando poluição. Foram nove pontos de coleta, entre eles a enseada do Zoológico, a foz do córrego Olhos D'Água e o Parque Confisco. Após o trabalho de limpeza, as equipes se deslocaram para a orla da Lagoa da Pampulha onde participaram de oficinas e conferiram atrações artísticas. Em seguida, os materiais recolhidos, que totalizaram 583 quilos de resíduos sólidos, foram levados por funcionários da SLU ao local de encerramento das atividades para serem pesados e doados à Associação de Trabalhadores em

Materiais Recicláveis da Pampulha (Astermap). A região ficou livre de 38 quilos de vidro, 65 quilos de papel, 79 de plástico, 38 de metal e 363 de lixo orgânico. Em 2009, a ação resultou na coleta de 800 quilos de resíduos.

O Programa Pampulha Viva surgiu da união entre entidades como os núcleos do Projeto Manuelzão, empresas e instituições localizadas nas microbacias hidrográficas do alto e médio Onça, próximas à bacia da Pampulha. Tem como objetivos propor, executar e articular ações entre os setores que compõem o programa buscando melhorar a qualidade de vida de quem vive na região, construindo uma gestão ambiental participativa.

Em 2006, os núcleos do Projeto Manuelzão começaram a participar do Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias que acontece simultaneamente em várias partes do mundo, no terceiro sábado do mês de setembro, desde 1988. As atividades realizadas na Pampulha no dia 18, além do caráter simbólico, também mobilizaram os moradores para o problema do acúmulo de resíduos na bacia, colaborando com a Meta 2014.

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte

Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008

• Endereço eletrônico: www.pbh.gov.br/dom

Composição, Produção e Edição

Assessoria de Comunicação Social - Prefeitura de Belo Horizonte
Av. Afonso Pena, 1.212 - 4º andar - Tel: 3277-4246

Impressão

CGB Artes Gráficas Ltda. - R. Horta Barbosa, 330 - Nova Floresta
Belo Horizonte - MG - CEP: 31140-260 - Tel/Fax: (31) 3421-2021

Distribuição e Assinaturas

Ricci Diários & Publicações Ltda. - Rua Curitiba, nº. 1.592 - Loja 01
Lourdes - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3274-4136

BELO HORIZONTE

4

Diário Oficial do Município

Gabinete do Prefeito

BELOTUR

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 18508/DRAF/2010
Estando em conformidade com a legislação pertinente, reconheço, no presente caso, a inexigibilidade de licitação praticada com fundamento no inciso II do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com base nos documentos anexados aos autos, para contratar com Perfil Antropológico Desenvolvimento de Software Ltda. a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, visando a realização do mapeamento de competências comportamentais, bem como a elaboração e implementação de planos específicos de desenvolvimento das competências dos profissionais da Belotur, conforme "Proposta" apresentada e anexada aos autos retro mencionados, às fls. 44/45. Valor total estimado: R\$ 111.800,00.

Luiz Alberto Ribeiro Vieira
Diretor Administrativo-Financeiro

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 18508/DRAF/2010
Em conformidade com o artigo 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO o despacho de reconhecimento de inexigibilidade de licitação exarado pelo Sr. Diretor Administrativo-Financeiro da Belotur, visando a contratação para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, visando a realização do mapeamento de competências comportamentais, bem como a elaboração e implementação de planos específicos de desenvolvimento das competências dos profissionais da Belotur, a ser desenvolvida de acordo com as especificações constantes na "Proposta" apresentada e anexada aos autos retro mencionados, às fls. 44/45, junto à Perfil Antropológico Desenvolvimento de Software Ltda., no valor total estimado de R\$ 111.800,00, tudo conforme documentação constante no Processo em epígrafe.

Julio Ribeiro Pires
Diretor-Presidente

Fundação Municipal de Cultura

PORATARIA FMC Nº 33 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre delegação de competência.

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em face do disposto no art. 22 do Estatuto da FMC, aprovado pelo Decreto nº 12.021, de 08 de abril de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à Diretora de Ação Cultural, Solanda Steckelberg Silva, Matr. nº 000182-5, a competência para ordenar despesas e para a prática dos demais atos previstos no art. 21 do Estatuto da FMC, no período de 22/09/2010 a 23/09/2010, por motivo de viagem ao Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do Seminário Internacional Políticas Culturais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2010

Thaís Velloso Cougo Pimentel
Presidente

PORATARIA FMC Nº 34 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

Designa a Comissão de Seleção do Projeto Acústica Gente.

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no item 6.1 do Edital de Seleção de Músicos, Grupos ou Conjuntos do Projeto Acústica Gente, publicado no Diário Oficial do Município de 23 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção de Músicos, Grupos ou Conjuntos do Projeto Acústica Gente:

Titulares:

- 1 - Aristóteles Caetano da Silva - produtor cultural;
- 2 - Erotides Mendes Fonseca - representante da FMC;
- 3 - Cleidisson Plautino Dornelas - representante da FMC;
- 4 - Marcos Rogerio Neto da Silva - pesquisador musical;
- 5 - Mary Anne Oliveira Arruda - produtora artística cultural.

Suplentes:

- 1 - Marcelo Ferreira Alves - compositor e produtor musical;
- 2 - Helbert Amaral Militani - profissional de artes cênicas e músico;
- 3 - Giovanni Trigueiro da Silva - professor de música;
- 4 - Elizangela Maria Coelho Nascimento - profissional da área musical;
- 5 - Fernanda Teixeira Brito - profissional da área musical.

Art. 2º - Cabe a Aristóteles Caetano da Silva a presidência da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2010

Thaís Velloso Cougo Pimentel
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORATARIA Nº 5.233 DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Maria Elizabeth Freire Haas, do cargo em comissão de Diretora da Diretoria de Leitura e Informação da Fundação Municipal de Cultura, de 2º nível, a partir de 17 de agosto de 2010.

Art. 2º - Exonerar Luciano Leal Marques, do cargo em comissão de Assessor, de 3º Nível, da Fundação Municipal de Cultura, a partir de 17 de agosto de 2010.

Art. 3º - Nomear Silvana Maria Leal Cósar, para o cargo em comissão de Diretora da Diretoria de Leitura e Informação da Fundação Municipal de Cultura, de 2º nível, a partir de 17 de agosto de 2010.

Art. 4º - Nomear Maria Elizabeth Freire Haas, para o cargo em comissão de Assessor, de 3º Nível, da Fundação Municipal de Cultura, a partir de 17 de agosto de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2010

Marcio Araujo de Lacerda
Prefeito de Belo Horizonte

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, nos termos do inciso VI do art. 173 da Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, o servidor Flávio Márcio Leopoldino Duffles, a se ausentar do país, no período de 13/10/2010 a 18/10/2010, para participar da conferência sobre segurança alimentar "Community Food Security Coalition", em New Orleans, Estados Unidos.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2010

Marcio Araujo de Lacerda
Prefeito de Belo Horizonte

ATOS DO PREFEITO

Designa Luiz Arnaldo Junqueira Prata, BM-93.551-8, para responder interinamente pelas funções do cargo em comissão de Secretário de Administração Regional Municipal, da Secretaria de Administração Regional Municipal Pampulha, a partir de 14/09/2010.

Exonera de cargo em comissão, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96:

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

-Roberto César de Assis Fonseca, BM-81.626-8,

Gerente de 1º Nível, da Gerência Administrativo-Financeira, da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social, a partir de 06/09/2010.

-Regina Maria da O. da Silva, BM-21.883-2, Auxiliar de Gabinete, da Secretaria Municipal Adjunta de Esportes, a partir de 27/08/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

-Ana Maria da Cruz, BM-22.853-6, Gerente de 2º Nível, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento de Recursos Humanos, a partir de 01/09/2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL CENTRO-SUL

-Cristina Grace Coelho de Freitas, BM-96.047-4, Gerente de 3º Nível, da Gerência Regional de Fiscalização de Limpeza Urbana, a partir de 13/09/2010.

Exonera, a pedido, de cargo em comissão, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96:

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS

-Luciana Moreira Barbosa Ostos, BM-93.724-3, Gerente de 2º Nível, da Gerência Executiva do COMPUR, a partir da data de publicação.

Nomeia para cargo em comissão, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 9.011/05:

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

-Gilberto Rosário de Lacerda, BM-28.540-8, Gerente de 1º Nível, da Gerência Administrativo-Financeira, da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social, em conformidade com o Decreto nº 11.986/05, a partir de 06/09/2010.

-Evellyn Priscilla Reis Dornelas, BM-88.199-X, Auxiliar de Gabinete, da Secretaria Municipal Adjunta de Esportes, a partir de 27/08/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS

-Lúcia Karine de Almeida, BM-79.808-1, Gerente de 2º Nível, da Gerência Executiva do COMPUR, em conformidade com o Decreto nº 11.918/05, a partir da data de publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

-Marília de Azevedo J. Guerra, BM-39.844-X, Gerente de 2º Nível, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento de Recursos Humanos, em conformidade com o Decreto nº 11.960/05, a partir de 01/09/2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL CENTRO-SUL

-Ana Luisa Magalhães Sant'Anna, Gerente de 3º Nível, da Gerência Regional de Fiscalização de Limpeza Urbana, em conformidade com o Decreto nº 11.988/05, a partir de 13/09/2010.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os nomeados nesta data, para o exercício de cargo em comissão, recrutamento amplo ou restrito, a comparecerem à Gerência de Planejamento e Incorporação - GEPLIN, situada na Rua Espírito Santo, nº 250, 1º andar, munidos de documento de identificação pessoal para procedimentos de posse e opção de remuneração.

Os nomeados devem atender todos os procedimentos exigidos em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 dias, a contar desta data, conforme estabelecido no art. 20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Márcio Lúcio Serrano
Secretário Municipal Adjunto
de Recursos Humanos

ABERTURA DE LICITAÇÃO CONVITE SMGO Nº 005/2010

Processo Administrativo nº. 04.001.541.10-51

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática, novos, conforme especificações e quantidades definidas no ANEXO I do instrumento licitatório, para atender à demanda dos órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Governo - SMGO.

Data e horário limite para entrega dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA":

Data: 1º de outubro de 2010

Horário: até 10:00 horas

Local: Avenida Afonso Pena, 1.212 - 3º andar - sala

322 - Bairro Centro, Belo Horizonte - MG

(Entrada pela Rua Goiás, s/n)

Data e horário para abertura do envelope "DOCUMENTAÇÃO":

Data: 1º de outubro de 2010

Horário: às 10:10 horas

Poder Executivo

Quarta-feira, 22 de setembro de 2010

Local: Avenida Afonso Pena, 1.212 - 3º andar - sala 322 - Bairro Centro, Belo Horizonte - MG (Entrada pela Rua Goiás, s/n)

O presente Convite poderá ser obtido na Gerência de Licitações da Secretaria Municipal de Governo, situada na Avenida Afonso Pena, 1.212 - 3º andar - sala 322 - Bairro Centro, Belo Horizonte - MG. Telefone: (31) 3277-4311.

Comissão Permanente de Licitação

CDPCM

DELIBERAÇÃO Nº 093/2010

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Federal 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal nº 3.802, de 06 de julho de 1984, e o Decreto Municipal nº 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal nº 9.011, de 1º de janeiro de 2005, e o Decreto nº. 11.981, de 09 de março de 2005, e a Lei nº 9.549, de 07 de abril de 2008, e o Decreto nº 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em sessão ordinária realizada em 15 de setembro de 2010, e mediante anuência ao tombamento pelo proprietário, notifica V.S.^a o tombamento definitivo do bem cultural situado na Rua Nunes Vieira, 99, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santo Antônio e sua inscrição no Livro do Tombo Histórico, por se tratar de edificação de relevante valor cultural e referência importante para a memória da cidade de Belo Horizonte, conforme amplamente demonstrado nos autos do Processo Administrativo nº. 01.127684.10.56, ficando sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pelo CDPCM-BH.

Sabiam os interessados, especialmente os proprietário(s) do referido imóvel, que o bem cultural, por estar sob tombamento definitivo não poderá, em caso algum, ser destruído ou mutilado, nem, sem prévia autorização do CDPCM-BH, ser reparado, pintado, ou restaurado, bem como não se poderá na vizinhança da coisa tombada fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, devendo, ainda, ser submetida à apreciação do referido Conselho toda e qualquer intervenção no bem cultural protegido.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2010

Thaís Velloso Cougo Pimentel
Presidente

DELIBERAÇÃO Nº 094/2010

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Federal 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal nº 3.802, de 06 de julho de 1984, e o Decreto Municipal nº 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal nº. 9.011, de 09 de março de 2005, e a Lei nº. 11.981, de 07 de abril de 2008, e o Decreto nº 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em sessão ordin

Quarta-feira, 22 de setembro de 2010

ferido Conselho toda e qualquer intervenção no bem cultural protegido.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2010

**Thaís Veloso Cougo Pimentel
Presidente**

DELIBERAÇÃO N° 095/2010

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo nº 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal nº 3.802, de 06 de julho de 1984, e o Decreto Municipal nº 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal nº. 9.011, de 1º de janeiro de 2005 e o Decreto nº. 11.981, de 09 de março de 2005, e a Lei nº 9.549, de 07 de abril de 2008, e o Decreto nº 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em sessão ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2010, deliberou pelo tombamento provisório do bem cultural situado na Rua Curitiba, 1686, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares - Avenida Olegário Maciel, por se tratar de edificação de relevante valor histórico e cultural para a cidade, conforme inventariado no dossiê elaborado pela Diretoria de Patrimônio Cultural / Fundação Municipal de Cultural - Processo Administrativo nº 01.125267.10.88.

Saibam os interessados, especialmente o(s) proprietário(s) do referido imóvel, que o bem cultural a ser inscrito no Livro do Tombo Histórico não poderá, em caso algum, ser destruído ou mutilado, nem, sem prévia autorização do CDPCM-BH, ser reparado, pintado, ou restaurado, bem como não se poderá na vizinhança da coisa tombada fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

É concedido ao(s) proprietário(s) o prazo de 15 (quinze) dias para anuir ao tombamento ou apresentar, se quiser, impugnação ao mesmo, o que for a bem do seu direito, a ser encaminhada à Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte, na sede da Fundação Municipal de Cultura, situada na Rua Sapucaí, 571 - Floresta - CEP: 30150-050. A ausência de impugnação, contudo não representará obstrução ao pleno andamento do procedimento de tombamento.

Esclarecemos que os documentos que integram os autos do Processo Administrativo nº 01.125267.10.88 encontram-se na Diretoria de Patrimônio Cultural, situada na Rua Professor Estevão Pinto, 601 - Serra - CEP 30220-060, à disposição para consulta interna, durante o prazo de impugnação.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2010

**Thaís Veloso Cougo Pimentel
Presidente**

**DELIBERAÇÕES GERAIS
DA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.**

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo nº 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal nº. 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal nº 3.802, de 06 de julho de 1984, o Decreto Municipal, nº 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal nº. 9.011, de 1º de janeiro de 2005, o Decreto Municipal nº. 11.981, de 09 de março de 2005 e a Lei nº 9.549, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº. 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em sessão ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2010, na Rua Professor Estevão Pinto, 601 - Serra, procedeu pelas deliberações abaixo relacionadas, além das deliberações nº. 093/2010, 094/2010 e 095/2010:

Comunicado:

- Aprovada ata da sessão ordinária de 18 de agosto de 2010.

Deliberação nº. 096 / 2010

Ref.: Ratificação da definição do 2º grau de prote-

BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município

5

ção: Registro Documental, para os imóveis indicados pela Diretoria de Patrimônio Cultural durante o mês de julho de 2010: Rua Prados, 607, Carlos Prates.

Deliberação n.º 097 / 2010

Ref.: Apreciação e deliberação de projeto de nova edificação em imóvel situado na Rua Monte Alverne, 156, esquina com Rua São Manoel, 119 (lotes 009 e 010, quarteirão 022, Floresta), pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta. Relator: José Júlio Rodrigues Vieira.

- Deliberou pela reprovação do projeto apresentado.

Deliberação n.º 098 / 2010

Ref.: Apreciação e deliberação de projeto de nova edificação em imóvel situado na Rua Pirapetinga, 397 e 407 (lotes 008 e 010, quarteirão 029D, Serra), pertencente ao perímetro de entorno da Subárea 03: Serra / Acaba Mundo - Serra do Curral. Relator: José Luiz de Faria Rohrman.

- Deliberou pela aprovação do projeto apresentado condicionado à não utilização de TDC (Transferência do Direito de Construir), em atendimento à Deliberação n.º 062/2010 deste Conselho.
- Deliberou pela aprovação do projeto apresentado.

Deliberação n.º 099 / 2010

Ref.: Apreciação e deliberação de projeto de nova edificação em imóvel situado na Rua João Camilo de Oliveira Torres, 185 (lote 022, quarteirão 011, CTM 299, Mangabeiras), pertencente ao perímetro de entorno da Subárea 03: Serra / Acaba Mundo - Serra do Curral. Relator: Mário Lúcio Silveira de Queiróz.

- Deliberou pela aprovação do projeto apresentado.

Deliberação n.º 100 / 2010

Ref.: Apreciação e deliberação de proposta de instalação provisória dos bens integrados ao bem cultural tombado situado na Avenida Doutor Otacílio Negrão de Lima, 1350 - Iate Tênis Clube, a saber: os painéis "O Esporte", de Roberto Burle-Marx, e o "Suicídio da Consciência", de Cândido Portinari, pertencentes ao Conjunto Urbano Lagoa da Pampulha e Adjacências - Edificação de uso coletivo e seus bens integrados. Relator: Renato César José de Souza.

- Deliberou pela aprovação da proposta de instalação provisória dos bens integrados ao bem cultural tombado situado na Avenida Doutor Otacílio Negrão de Lima, 1350 - Iate Tênis Clube, a saber: os painéis "O Esporte", de Roberto Burle-Marx, e o "Suicídio da Consciência", de Cândido Portinari, até que seja possível a reinstalação em seus locais originais, e com as seguintes ressalvas:

1) Que se estabeleça um prazo máximo para a manutenção da solução provisória para exposição das duas obras de arte, em acordo com encaminhamentos que vierem a ser feitos junto ao MPE e ao MPF;

2) Que seja desenvolvido em nível executivo - pelo Iate Tênis Clube -, a proposta elaborada pelo IPHAN para a exposição do painel "O suicídio da consciência", uma vez que o material apresentado não define todas as dimensões do suporte, materiais e exige a conferência de medidas no local;

3) Que a colocação de vidro para a proteção do painel "O Suicídio da Consciência", não se dê diretamente sobre a tela, pois, além dela não ter sido concebida para tal emolduramento, o vidro pode induzir uma nova leitura e entendimento da obra, criando também microclima propício para a proliferação de microorganismos. A proposta deve prever vidro em maior dimensão que a tela, coincidindo com as dimensões do suporte de fixação. A distância do vidro deverá manter espaçamento de 5,0cm da superfície da tela e o vidro a ser utilizado deverá ser temperado e laminado;

4) Manutenção de barreiras rígidas diante das obras, afastadas de até 0,5m, para impedir o acesso e circulação, a serem montadas em eventos, devendo ser sempre manipuladas por profissionais qualificados e com treinamento específico;

5) Como o painel "O Suicídio da Consciência" não passou por procedimentos de restauro e contra-se com desprendimentos de policromia, deve ser providenciada a contratação da restauração da obra;

6) Contratação de profissionais especializados em conservação e restauração de obras de arte para acompanhamento e supervisão de todas as atividades a serem desenvolvidas para a nova apresentação das obras;

7) Contratação de manutenção regular durante o período de exposição provisória das obras, com emissão de relatórios para os órgãos responsáveis;

8) Instalação de alarmes, aumento no contingente de segurança física e maior controle da entrada de pessoas nas dependências do clube;

9) Manutenção de equipe qualificada para limpeza da área que circunda as obras, capaz de detectar alterações significativas como excrementos de insetos e outras sujidades;

10) Proibição de produção de alimentos dentro do salão, pois esses causariam a produção de vapores, que poderiam se espalhar pelo local, impregnando as telas e ocasionando danos a longo prazo;

11) Os janelões de vidro do tipo máximo-ar existentes por detrás do local previsto para a fixação do painel "O Suicídio da Consciência" deverão ser lacradas para evitar a entrada de umidade.

Deliberação n.º 101 / 2010

Ref.: Apreciação e deliberação de projeto de nova edificação em imóvel situado na Rua José Ribeiro, 230, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santo Antônio. Relator: Leônidas José de Oliveira.

- Deliberou pela reprovação do projeto apresentado.
- Deliberou também pela alteração da altimetria das quadras CTM 1294 e 654 de 10 metros para 16 metros nas faixas correspondentes.

Deliberação n.º 102 / 2010

Ref.: Apreciação e deliberação de projeto de nova edificação em imóvel situado na Rua Francisco Fernandes dos Santos, s/n.º (lote 010, quarteirão 062, Buritis), pertencente ao perímetro de entorno da Subárea 02: Bom Sucesso / Cercadinho - Serra do Curral. Relator: Jorge Carlos Borges de Souza.

- Deliberou pela aprovação do projeto apresentado condicionado à comprovação, junto à Diretoria de Patrimônio Cultural, do atendimento à diretriz nº.º 05 que se refere a uma área de cobertura vegetal mínima no passeio de 20% (vinte por cento);

Deliberação n.º 103 / 2010

Ref.: Apreciação e deliberação de definição de grau de proteção para o bem cultural situado na Rua Alagoas, 721 - Savassi. Relator: Maurício José Laguardia Campomori.

- Deliberou pela abertura de processo de tombamento para o referido bem cultural.

Deliberação n.º 104 / 2010

Ref.: Apreciação e deliberação de projeto de requalificação do Espaço BELOTUR / Mercado das Flores, situado na Rua da Bahia esquina com Avenida Afonso Pena, pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Afonso Pena e Adjacências. Relatora: Denise Marques Bahia.

- Deliberou pela aprovação do projeto de requalificação apresentado.

Deliberação n.º 105 / 2010

Ref.: Apreciação e deliberação de projeto de sinalização da Praça Floriano Peixoto, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Floriano Peixoto e Adjacências.

- Deliberou pela aprovação do projeto de sinalização da Praça Floriano Peixoto, exceto os totens de marcação do percurso, que deverão ser substituídos por placas fixadas no piso.

Assuntos gerais:

Deliberação n.º 106 / 2010

Ref.: Criação de comissão de relatores para a revisão de diretriz altimétrica de quadras dentro do Conjunto Urbano Avenida Barbacena - Grandes Equipamentos.

- Deliberou pela seguinte comissão relatoria: Denise Marques Bahia, José Júlio Rodrigues Vieira, Leônidas José de Oliveira, Luciana Teixeira de Andrade e Mário Lúcio Silveira de Queiróz.

Deliberação n.º 107 / 2010

Ref.: Programa Adote um Bem Cultural.

- Deliberou que sejam convocados pela Fundação Municipal de Cultura os proprietários e empreendedores de projetos aprovados em imóvel tombado, anteriormente, e ainda não implementados, ou a partir desta publicação, para aderirem ao Programa: Adote um Bem Cultural, considerando a restauração dos bens culturais e instalação de placa indicativa.

Publique-se no prazo de (08) oito dias.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2010

**Thaís Veloso Cougo Pimentel
Presidente**

EDITAL N.º 009/2010

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte/CDPCM-BH, nos termos do disposto nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal; nos arts. 207 a 210 da Constituição do Estado de Minas Gerais; nos arts. 166 a 169 da Lei Orgânica Municipal de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo nº 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal nº. 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal nº 3.802, de 06 de julho de 1984, o Decreto Municipal, nº 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal nº. 9.011, de 1º de janeiro de 2005 e o Decreto Municipal nº 11.981, de 09 de março de 2005 e a Lei nº 9.549, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº. 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em sessão ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2010, na Rua Professor Estevão Pinto, 601 - Serra, procedeu pelas deliberações abaixo relacionadas, além das deliberações nº.º 093/2010, 094/2010 e 095/2010:

anuência ao tombamento pelo proprietário, notifica o tombamento definitivo do bem cultural situado na Rua Nunes Vieira, 99, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santo Antônio e sua inscrição no Livro do Tombo Histórico, conforme reunião ordinária de 15 de setembro de 2010, por se tratar de edificação de relevante valor cultural, de excepcional valor histórico e referência importante para a memória de Belo Horizonte.

O referido bem cultural no termos do art. 17 do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, e da Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, por estar sob proteção do poder público municipal, não poderá ser destruído, demolido pintado ou restaurado, sem prévia autorização do CDPCM-BH.

Informamos que, em face do tombamento definitivo do imóvel supra, poderá V.S.º obter, anualmente, a isenção de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e da Lei Municipal nº.º 5.839, de 28 de dezembro de 1990.

**Thaís Veloso Cougo Pimentel
Presidente**

EDITAL N.º 010/2010

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte/CDPCM-BH, nos termos do disposto nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal; nos arts. 207 a 210 da Constituição do Estado de Minas Gerais; nos arts. 166 a 169 da Lei Orgânica Municipal de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, a Lei Municipal nº 3.802, de 06 de julho de 1984, e o Decreto Municipal nº 5.531, de 17 de dezembro de 1986, informamos que, mediante anuência ao tombamento pelo proprietário, notifica o tombamento definitivo do bem cultural

BELO HORIZONTE

6

Diário Oficial do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO 010/2010

Processo nº.: 04.000239.10.30
Objeto: Aquisição de mobiliário de madeira e aço para atender demanda do município de Belo Horizonte.

A pregoeira e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação, no uso de suas atribuições legais, após a abertura das propostas eletrônicas e o encerramento da etapa de lances, julgaram:

LOTE 01 - ARMÁRIO RACK PARA TV E VÍDEO, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

Encerrada a etapa de lances, o licitante MOBILETTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, único participante da disputa por este lote, foi convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme disposto no art. 4, inciso XVII da Lei Federal n.:10.520/02. Em resposta esse licitante apresentou proposta no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Em No dia 17/09/2010, às 12:58:13h a pregoeira decidiu inabilitar o Licitante em questão, por não apresentar FGTS regularizado em 03/08/2010, data do pregão, e desclassificá-lo por apresentar proposta com valor acima das disponibilidades orçamentárias do Município.

Não havendo mais propostas a serem classificadas, o lote 01 resultou FRACASSADO.

LOTE 02 - RACK VERTICAL PARA CPD, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

Encerrada a etapa de lances, o licitante MOBILETTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, único participante da disputa por este lote, foi convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme disposto no art. 4, inciso XVII da Lei Federal n.:10.520/02. Em resposta esse licitante apresentou proposta no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinqüenta reais). Em No dia 17/09/2010, às 13:12:42h a pregoeira decidiu inabilitar o Licitante em questão, por não apresentar FGTS regularizado em 03/08/2010, data do pregão.

Não havendo mais propostas a serem classificadas, o lote 02 resultou FRACASSADO.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a pregoeira declarou encerrados os trabalhos.

Patricia Guimarães Fonseca de Carvalho Costa
Pregoeira
Elbe Oliveira Marino
Gerente Administrativo-Financeira

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO 021/2010

Processo nº.: 01.105332.10.95
Objeto: Prestação de serviço de recargas de toners para impressora, para atender demanda do município de Belo Horizonte.

A pregoeira e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação, no uso de suas atribuições legais, após a abertura das propostas eletrônicas e o encerramento da etapa de lances, julgaram:

LOTE 01 (ÚNICO) - RECARGAS DE TONERS PARA IMPRESSORA, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

Encerrada a etapa de lances, o licitante DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA-ME apresentou proposta com valor superior às expectativas do Município, R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais). Solicitada nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme disposto no art. 4, inciso XVII da Lei Federal n.:10.520/02, a empresa respondeu não conseguir reduzir o valor anteriormente apresentado. Em 14/09/2010 às 11:28:16h a pregoeira decidiu desclassificar o licitante DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA-ME, por apresentar proposta com valor acima das disponibilidades orçamentárias do Município.

O licitante segundo classificado, MASTER OFFICE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME, foi convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme disposto no art. 4, inciso XVII da Lei Federal n.:10.520/02. Em resposta esse licitante apresentou proposta no valor de R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais). Em 17/09/2010 às 11:37:41h a pregoeira decidiu desclassificar o licitante MASTER OFFICE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME, por apresentar proposta com valor acima das disponibilidades orçamentárias do Município.

Não havendo mais propostas a serem classificadas, o lote 01 (único) resultou FRACASSADO.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a pregoeira declarou encerrados os trabalhos.

Patricia Guimarães Fonseca de Carvalho Costa
Pregoeira
Elbe Oliveira Marino
Gerente Administrativo-Financeira

REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2010

Processo nº. 01.105332.10.95
Objeto: Prestação de serviço de lavação de persianas verticais, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.

Abertura das propostas dia 05/10/10 às 09:00h.

Abertura da sessão de lances dia 05/10/10 às 11:00h. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. O prazo para disputa será de 05 (cinco) minutos para o lote, acrescido de até 30 (trinta) minutos, calculado pelo sistema aleatoriamente. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.licitacoese.com.br e www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirido cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R\$4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos) recolhido no Banco do Brasil Agência 1615-2, conta 6603-6. Mais informações poderão ser obtidas na Gerência Administrativo-Financeira à Rua Domingos Vieira, nº 120, 4º andar, Santa Efigênia - Fones: (31) 3277.1770.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Informação

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2010

Processo nº. 04.001486.10.45
Objeto: Aquisição de material elétrico e material de higiene e Limpeza para atender a demanda do Município de Belo Horizonte, conforme Anexo I deste edital.

Abertura das propostas dia 06/10/10 às 09:00h.

Abertura da sessão de lances dia 06/10/10 às 11:00h. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. O prazo para disputa será de 05 (cinco) minutos para o lote, acrescido de até 30 (trinta) minutos, calculado pelo sistema aleatoriamente. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.licitacoese.com.br e www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirido cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R\$2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) recolhido no Banco do Brasil Agência 1615-2, conta 6603-6. Mais informações poderão ser obtidas na Gerência Administrativo-Financeira à Rua Domingos Vieira, nº 120, 4º andar, Santa Efigênia - Fones: (31) 3277.1770.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Informação

Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos

ATOS DO SECRETÁRIO

Concede aposentadoria compulsória ao servidor ADILSON BARBOSA LIMA, BM 44.616-9, CPF 013.995.516-04, no cargo efetivo de Auditor, nível 03, lotado na Controladoria-Geral do Município, com proventos proporcionais calculados segundo §§ 3º e 17 do art. 40 da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II da CR/88, a partir de 12/06/2010. (Processo 01.082284.10.34).

Concede aposentadoria compulsória à servidora ANTONIA DE SOUZA MOREIRA, BM 24.561-9, CPF 029.260.446-74, no cargo efetivo de Auxiliar de Escola, nível 08, lotada na Secretaria de Administração Regional Municipal Venda Nova, com proventos integrais calculados nos termos do art. 6º da EC nº 41/03, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/05, combinado com o § 1º, inciso II do art. 40 da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, a partir de 30/05/2010. (Processo 01.082274.10.80).

Concede aposentadoria, a pedido, com proventos integrais nos termos do art. 6º da EC nº 41/03, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e § 5º do art. 40 da CR/88, à:

-GERALDO VENTURA OLIVEIRA, BM 39.234-4, CPF 200.793.546-53, no cargo efetivo de Professor Municipal, nível 15, lotado na Secretaria de Ad-

ministração Regional Municipal Barreiro, a partir de 29/06/2010. (Processo 01.092700.10.01).

-MARIA IONE ROZA, BM 34.178-2, CPF 401.961.866-68, no cargo efetivo de Professor Municipal, nível 19, lotada na Secretaria de Administração Regional Municipal Barreiro, a partir de 11/08/2010. (Processo 01.115200.10.80).

-ZELIA ROMUALDO SILVA, BM 25.096-5, CPF 414.482.436-53, no cargo efetivo de Professor Municipal, nível 16, lotada na Secretaria de Administração Regional Municipal Barreiro, a partir de 30/06/2010. (Processo 01.093342.10.09).

Concede aposentadoria, a pedido, à servidora MARIUZA DAS GRAÇAS MACENA CUNHA, BM 25.797-8, CPF 010.863.396-90, no cargo efetivo de Professor Municipal, nível 15, lotada na Secretaria de Administração Regional Municipal Oeste, com proventos integrais nos termos do art. 6º da EC nº 41/03, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/05, a partir de 21/06/2010. (Processo 01.090453.10.55).

Retifica o ato nº 975 de 15/09/2010, publicado no DOM de 16/09/2010, para considerar a aposentadoria concedida, a pedido, à servidora CLAUDIA MARIA ALVES ESTEVES, BM 21.810-7, CPF 298.260.806-59, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da EC nº 47/05. (Processo 01-127722-10-43).

Retifica o ato nº 937 de 09/09/2010, publicado no DOM de 10/09/2010, para considerar a aposentadoria concedida, a pedido, à servidora ELCI ROSALIA ALECRIM BASTOS, BM 28.989-6, CPF 292.575.906-82, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com proventos proporcionais calculados segundo §§ 3º e 17 do art. 40 da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03 nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CR/88. (Processo 01-124.379-10-76).

Retifica o ato nº 434 de 28/09/2005, publicado no DOM de 29/09/2005, para considerar a aposentadoria concedida, a pedido, à servidora JEANNE TERRA MOREIRA E SILVA, BM 42.741-5, CPF 295.564.066-20, no cargo efetivo de Professor Municipal, nível 12, lotada na Secretaria de Administração Regional Municipal Norte, com proventos calculados segundo §§ 3º e 17 do art. 40 da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c § 5º, da CR/88, a partir de 01/04/2005. (Processo 01-018151-05-00).

Concede aposentadoria, a pedido, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da EC nº 47/05, à:

-BELMIRA LOURDES DE CASTRO, BM 40.308-7, CPF 209.396.046-04, no cargo efetivo de Professor Municipal, nível 13, lotada na Secretaria de Administração Regional Municipal Norte, (Processo 01.132378.10.69).

-MANOEL FELIX DE MORAES, BM 17.330-8, CPF 162.407.666-15, no cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, nível 03, lotado na Secretaria de Administração Regional Municipal Noroeste. (Processo 01.133796.10.64).

-VICENTE ELEOTERIO PEREIRA, BM 36.334-4, CPF 253.853.306-63, no cargo efetivo de Adjuntante de Serviço Operacional, nível 03, lotado no Gabinete do Prefeito. (Processo 01.130533.10.49).

Designa ANA PAULA ZOROASTRO MACHADO, BM-44.572-3 para substituir, MARCIA JUNQUEIRA RIBEIRO PEREIRA, BM- 19.925-0, no cargo em comissão de Gerente de 1º nível, Gerência de Normatização e Informação, Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana, durante seu impedimento por motivo de férias regulamentares no período de 06.09.10 a 27.09.10, nos termos da art. 28 da Lei nº 7.169/96.

Designa JOSÉ PEDRO DA SILVA, BM-32.857-3 para substituir, ADILSON MARQUES DA SILVA, BM-97.792-2, no cargo em comissão de Gerente de 2º nível, Gerência Regional de Serviços Gerais, Secretaria de Administração Regional Municipal Noroeste, durante seu impedimento por motivo de férias regulamentares no período de 13.09.10 a 18.10.10, nos termos da art. 28 da Lei nº 7.169/96.

Designa LUIZ ARNALDO JUNQUEIRA PRATA, BM-93.551-8 para substituir, OSMANO PEREIRA DA SILVA, BM-93.407-4, no cargo em comissão de Secretário Adjunto de Administração Regional, Secretaria de Administração Regional Municipal Pampulha, durante seu impedimento por motivo de férias regulamentares no período de 16.08.10 a 03.09.10, nos termos da art. 28 da Lei nº 7.169/96.

Designa PATRICIA REGINA DE PAULA RESENDE, BM-44.850-1 para substituir, WARLENE SALUM DRUMOND REZENDE, BM-93.753-7, no cargo em comissão de Gerente de 1º nível, Gerência de Gestão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos, durante seu impedimento por motivo de férias regulamentares no período de 13.09.10 a 18.10.10, nos termos da art. 28 da Lei nº 7.169/96.

Poder Executivo

Quarta-feira, 22 de setembro de 2010

regularmentares no período de 30.09.10 a 15.10.10, nos termos do art. 28 da Lei nº 7.169/96.

Designa SOLANGE SOUZA ALVES, BM-93.828-2 para substituir, CARLOS HENRIQUE DA SILVA, BM-93.557-7, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Secretaria de Administração Regional Municipal Noroeste, durante seu impedimento por motivo de férias regulamentares no período de 13.09.10 a 11.10.10, nos termos do art. 28 da Lei nº 7.169/96.

DESCHAPOS DO SECRETÁRIO

AUTORIZO que se proceda às alterações dos níveis da servidora CLAUDIA HELENA DE OLIVEIRA MOLINARIO, BM-36.907-5. (Proc. 01.115076.10.53).

RETIFICO o despacho publicado no DOM de 16.09.10 para INDEFERIR o pedido de revisão de nível da servidora ELANE GAMA FERREIRA, BM-76.111-0. (Proc. 01.062891.10.14)

Processos deferidos:

Extensão de benefícios: 01.126236.10.90, ELIA CRISTINA RIBEIRO OBJEDA, BMS- 38.655-7 e 50.348-0/ 01.130571.10.38, LEONOR MARIA DE OLIVEIRA, BM-88.151-5/ 01.118903.10.05, MARIA HELENA LIBERAL DA COSTA, BM-76.601-5/ 01.128678.10.99, RICARDO VASCONCELOS SANTOS, BMS-38.719-7 e 71.393-0.

Gratificação e vantagens: 01.122806.10.54, MARCOS LENYSON DE MIRANDA, BM-32.250-8.

Insalubridade: 01.114952.10.60, ALESSANDRA CRISTINA AMARO MIRANDA, BM-47.704-8/ 01.125724.10.06, ALEX DOS SANTOS NOVAES, BM-95.905-0/ 01.125651.10.26, ANDREA DO CARMO LACERDA, BM-73.128-9/ 01.119895.10.06, ANDREA GUIMARÃES DIAS, BM-95.895-X/ 01.119229.10.04, CINTIA PEREIRA RAMOS, BM-91.727-7/ 01.122084.10.00, DANIELA APARECIDA DA COSTA, BM-95.901-8/ 0

Quarta-feira, 22 de setembro de 2010

O Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos, no exercício de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar Glauber Viana Pereira, BM 95094-0 para substituir Márcia Inácia de Carvalho, BM-39.878-4 na composição do grupo de trabalho a que se refere o art. 1º da Portaria SMARH 004/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21de setembro de 2010

Márcio Lúcio Serrano
Secretaria Municipal Adjunto
de Recursos Humanos

BEPREM**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADITIVO Nº: 56/2010
PROCESSO: 01.072108/2009-41
MODALIDADE: Pregão presencial nº 04/2009
CONTRATADA: TREVOSERVIS LTDA.
INÍCIO DO ADITIVO: 06/09/2010
TÉRMINO DO ADITIVO: 31/12/2010
VALOR: R\$ 106.569,17 (Cento e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos)
OBJETO: Reequilíbrio econômico e financeiro do contrato nº 30/2009.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
06.08.0001.08.331.025.2.900.3.3.90.92.02.01.00,
06.08.0001.08.331.025.2.900.3.3.90.37.01.03.00 e
06.08.0001.08.331.025.2.900.3.3.90.37.03.03.00.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2010

Lenita Noman
Presidente em exercício da BEPREM
Contratante
Raul Celso Resende
TREVOSERVIS LTDA.
Contratada

**PROCURADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO****EXTRATOS**

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010758741038
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Adriano Olivieri Brito - médico generalista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para composição de Equipe de Saúde da Família do Programa de Saúde da Família, a partir de 24/05/2010.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 7.342,00 mensais
Assinatura: 21/5/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 104

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua
Processo: 011342210772
Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social
Entidade: Cidade Ozanam Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo
Objeto: Prorroga a vigência, amplia o valor total do recurso, bem como altera Plano de Trabalho, Anexo I, do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio.
Prazo: 01/09/2010 a 31/12/2011
Valor: R\$ 57.600,00
Assinatura: 17/8/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 104

Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010150380400
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria de Administração Regional Municipal Centro-Sul
Contratado(a): Conservo Serviços Gerais Ltda.
Objeto: Inclui Cláusula Décima Segunda, altera em 4,679471% o valor do Contrato; prorroga o Contrato a viger de 01/06/2010 a 31/08/2010, podendo ser rescindido a qualquer tempo, assim que concluída nova licitação; acrescendo na garantia o valor de R\$ 12.644,64.
Prazo: 3 meses
Valor: R\$ 1.445.911,47
Assinatura: 27/5/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 104

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua
Processo: 010925560844
Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social
Entidade: Núcleo de Trabalho e Integração Social - NUTRIS
Objeto: Prorroga a vigência, amplia o valor total do recurso, bem como altera Plano de Trabalho, Anexo I, do Segundo Termo Aditivo ao Convênio.
Prazo: 01/09/2010 a 31/12/2011
Valor: R\$ 60.480,00
Assinatura: 23/8/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 104

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010371551037
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Educação
Contratado(a): Regina Lúcia Couto de Melo
Objeto: Assessoria para elaboração de Proposta de Pesquisa avaliativa sobre a utilização de Kit's de literatura Afro-brasileira e sobre o impacto dessa política na reeducação das relações étnicorraciais e o desempenho dos educandos das escolas da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte.
Prazo: 23/08/2010 a 24/09/2010
Valor: R\$ 4.200,00
Assinatura: 20/8/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 104

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010754621070
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Ariana Luiza Campos Cordeiro - auxiliar de enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 21/05/2010.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 400,00 mensais
Assinatura: 19/5/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 105

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua
Processo: 011481910609
Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social
Entidade: Fundação Metodista de Ação Social e Cultural
Objeto: Prorroga a vigência, amplia o valor total do recurso, bem como altera Plano de Trabalho, Anexo I, do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio.
Prazo: 01/09/2010 a 31/12/2011
Valor: R\$ 77.760,00
Assinatura: 17/8/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 105

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua
Processo: 011524680707
Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social
Entidade: Grupo de Apoio e Prevenção a AIDS do Estado de Minas Gerais - GAPA-MG
Objeto: Altera o endereço da entidade retroativo a 28/05/2010, sem novo aporte de recursos.
Prazo: inalterado
Valor: inalterado
Assinatura: 27/8/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 105

Ato de Convalidação
Processo: 011524680707
Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social
Entidade: Grupo de Apoio e Prevenção a AIDS do Estado de Minas Gerais - GAPA-MG
Objeto: Ratifica e convalida todos os atos praticados referentes ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio, a partir de 28/05/2010 até a data de sua publicação.
Assinatura: 26/8/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 105

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua
Processo: 010628471022
Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social
Entidade: Organização Educacional João XXIII / Obra Social Madre Gertrudes
Objeto: Prorroga a vigência, amplia o valor total do recurso, bem como altera Plano de Trabalho, Anexo I, ao Convênio.
Prazo: 01/09/2010 a 31/12/2011
Valor: R\$ 57.600,00
Assinatura: 19/8/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 105

BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município

7

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010779561071
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Eduardo Vicente de Souza - agente de combate a endemias I
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para fins de atendimento ao Plano de Contingência Assistencial para a Dengue.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 693,00 mensais
Assinatura: 27/5/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 107

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010806141066
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Rosana de Souza Pimenta - agente de combate a endemias I
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para fins de atendimento ao Plano de Contingência Assistencial para a Dengue.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 693,00 mensais
Assinatura: 7/5/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 107

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010813671024
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Educação
Contratado(a): Erika Lanes de Azeredo - agente de combate a endemias I
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para fins de atendimento ao Plano de Contingência Assistencial para a Dengue.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 693,00 mensais
Assinatura: 14/5/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 106

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010755981062
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Graziane Diego Santos Rajão - médico ortopedista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 03/02/2010.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 6.936,20 mensais
Assinatura: 20/5/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 106

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010755981062
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Joalessom Alves da Silva - agente de combate a endemias I
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para fins de atendimento ao Plano de Contingência Assistencial para a Dengue.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 693,00 mensais
Assinatura: 19/5/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 106

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010813171056
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Veranice Maria Saraiva - agente de combate a endemias I
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para fins de atendimento ao Plano de Contingência Assistencial para a Dengue.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 693,00 mensais
Assinatura: 28/5/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 108

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010795361057
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Jandira Mendes Campos - auxiliar de enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 17/03/2010.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 520,00 mensais
Assinatura: 27/5/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 108

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010814561052
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Kely Rossi - agente de combate a endemias I
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para fins de atendimento ao Plano de Contingência Assistencial para a Dengue.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 693,00 mensais
Assinatura: 27/5/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 108

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010805921025
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Waldeir Batista Palhares - agente de combate a endemias II
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para fins de atendimento ao Plano de Contingência Assistencial para a Dengue.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 819,00 mensais
Assinatura: 18/5/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 106

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua
Processo: 011372940752
Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social
Entidade: Creche Lar Cristão da Criança
Objeto: Prorroga a vigência, amplia o valor total do recurso, bem como altera Plano de Trabalho, Anexo I, do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio.
Prazo: 01/09/2010 a 31/12/2011
Valor: R\$ 41.760,00
Assinatura: 18/8/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 107

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010757511098
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Lara Passos Ramalho Arruda - médica clínica
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 01/05/2010.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 3.842,15 mensais
Assinatura: 20/5/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 108

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010790371097
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Mirella Hermsdorff de Moraes - médica generalista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para composição de Equipe de Saúde da Família do Programa de Saúde da Família, a partir de 26/05/2010.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 5.942,00 mensais
Assinatura: 25/5/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 108

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010510151008
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Miriam Nadim Abou-yd - médica psiquiatra
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 15/03/2010.

BELO HORIZONTE

8

Diário Oficial do Município

Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 7.963,67 mensais
Assinatura: 12/4/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 108

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010406741082
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Alisson César Freitas Alvarenga - médico cirurgião
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 01/08/2010 a 31/01/2011, retroagindo seus efeitos para todos os direitos legais, observada a Cláusula Primeira - Do Prazo.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 9/9/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 109

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011176210895
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Ana Carolina Farias D'Assumpção - médica generalista
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 01/07/2010 a 31/12/2010, retroagindo seus efeitos para todos os direitos legais, observada a Cláusula Primeira - Do Prazo.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 9/9/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 109

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010204231008
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Ana Paula Brasil Oliveira - médico generalista
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 03/08/2010 a 02/02/2011, retroagindo seus efeitos para todos os direitos legais, observada a Cláusula Primeira - Do Prazo.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 9/9/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 109

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010658110958
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Gustavo Augusto Matos Saliba - médico cirurgião
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 28/08/2010 a 27/02/2011, retroagindo seus efeitos para todos os direitos legais, observada a Cláusula Primeira - Do Prazo.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 8/9/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 109

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010269641022
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Sérgio Muniz Rios Filho - médico clínico
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 19/07/2010 a 18/01/2011, retroagindo seus efeitos para todos os direitos legais, observada a Cláusula Primeira - Do Prazo.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 9/9/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 110

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010384221057
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Cristiano Leite Praça Filho - cirurgião dentista
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 24/09/2010 a 23/03/2011, retroagindo seus efeitos para todos os direitos legais, observada a Cláusula Primeira - Do Prazo.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 3/9/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 110

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011602800930
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Daciano Miranda - médico clínico
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 01/08/2010 a 31/01/2011, retroagindo seus efeitos para todos os direitos legais, observada a Cláusula Primeira - Do Prazo.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 1/9/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 110

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010385791019
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Denise Conceição Custódio - auxiliar de enfermagem
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 12/08/2010 a 11/02/2011, retroagindo seus efeitos para todos os direitos legais, observada a Cláusula Primeira - Do Prazo, bem como altera jornada e remuneração, a partir de 01/07/2010.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 520,00 mensais
Assinatura: 9/9/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 110

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 011464580930
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Grazielle Mara Faria Felonta - enfermeira
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 27/08/2010 a 26/02/2011, retroagindo seus efeitos para todos os direitos legais, observada a Cláusula Primeira - Do Prazo.

Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 9/9/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 110

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010217451001
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Jesus Cardoso Netto - médico generalista
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 01/08/2010 a 31/01/2011, retroagindo seus efeitos para todos os direitos legais, observada a Cláusula Primeira - Do Prazo, bem como altera lotação, carga horária, plantão e remuneração, a partir de 20/04/2010.

Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 5.466,20 mensais
Assinatura: 9/9/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 110

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 011882650993
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Erika Vieira Abritta - médico clínico
Objeto: Altera jornada, plantão e remuneração, conforme Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato.
Prazo: inalterado
Valor: R\$ 3.218,10 mensais
Assinatura: 9/9/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 111

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010481901008
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Fernanda Dias Menezes - médica clínica
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 17/08/2010 a 16/02/2011, retroagindo seus efeitos para todos os direitos legais, observada a Cláusula Primeira - Do Prazo.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 9/9/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 111

Extrato do Termo de Rescisão de Contrato

Processo: 010893641020
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Flávia Renata de Oliveira - agente de combate a endemias I
Objeto: Rescinde o Contrato, a partir de 19/08/2010.

Assinatura: 8/9/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 111

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 011039881046
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Tecnologia da Informação
Contratado(a): Renata Mendes Alves
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços de nível superior, na Central de Atendimento Integrado, para desenvolver as atividades da modalidade Gestor de Apoio a Tecnologia da Informação.
Prazo: 6 meses

Valor: R\$ 15.433,12
Assinatura: 30/8/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 111

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010441891079
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Tatiane Pires da Silva - médica clínica
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 24/08/2010 a 23/02/2011, retroagindo seus efeitos para todos os direitos legais, observada a Cláusula Primeira - Do Prazo.

Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 9/9/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 111

Extrato do Termo de Autorização de Uso

Processo: 011021841093
Município: Município de Belo Horizonte / Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e Associação Evangelica Beneficente de Minas Gerais, nome fantasia ITR - Instituto de Terapia Renal da AEBMG
Objeto: Autorização de Uso do Bem Público, a título gratuito e precário, do terreno localizado na Zona de Adensamento Preferencial (ZAP) situado na Av. Cristiano Machado, n.º 3.450, B. União com área estimada de 31.000 m² onde será instalado o futuro Centro de Convenções dos Municípios de Belo Horizonte.
Prazo: até 30/11/2010
Assinatura: 16/9/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 112

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 011233091055
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Gabriel Correia Iannuzzi - médico generalista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para composição de Equipe de Saúde da Família do Programa Saúde da Família, a partir de 26/08/2010.
Prazo: 6 meses

Valor: R\$ 829,30 mensais
Assinatura: 20/8/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 113

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 011260881002
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Joselene Oliveira dos Santos Nazareth - técnica em laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 23/08/2010.

Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 829,30 mensais
Assinatura: 20/8/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 113

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 011271991009
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Juliana Maria de Padua Marques - médica pediatra
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 14/08/2010.
Prazo: 6 meses

Valor: R\$ 3.718,10 mensais
Assinatura: 2/9/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 113

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 011250741054
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Marcia do Socorro Wariss de Araujo Rodrigues - médica pediatra
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 01/06/2010.
Prazo: 6 meses

Valor: R\$ 3.218,10 mensais
Assinatura: 26/8/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 113

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010681661078

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Claudinei Florindo dos Santos - auxiliar de enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para fins de atendimento ao Plano de Contingência Assistencial para a Dengue.

Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 835,52 mensais
Assinatura: 30/3/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 114

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010510101094

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Danielle Oliveira de Andrade - auxiliar de enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para fins de atendimento ao Plano de Contingência Assistencial para a Dengue.

Prazo: 6 meses

Valor: R\$ 790,52 mensais

Assinatura: 15/4/2010

Registro na PGM: 17/9/2010

Livro: 125 Folha: 114

Poder Executivo

Quarta-feira, 22 de setembro de 2010

Quarta-feira, 22 de setembro de 2010

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010769751080
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Helena Duan - médica clínica
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG para fins de atendimento ao Plano de Contingência Assistencial para a Dengue.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 3.718,10 mensais
Assinatura: 13/3/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 114

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011260991010
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Raquel de Freitas Cunha - enfermeira
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG para fins de atendimento ao Plano de Contingência Assistencial para a Dengue.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 2.910,00 mensais
Assinatura: 13/4/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 114

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011261061084
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Taciana Berenice Costa - auxiliar de enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG para fins de atendimento ao Plano de Contingência Assistencial para a Dengue.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 1.113,64 mensais
Assinatura: 18/6/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 114

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011246791000
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Eduardo Chequer de Carvalho Ramos - médico generalista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG para composição de Equipe de Saúde da Família do Programa de Saúde da Família, a partir de 24/08/2010.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 7.342,00 mensais
Assinatura: 23/8/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 115

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011887620928
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Heloisa Faria de Mendonça - tutor adjunto
Objeto: Prorroga o Contrato, a viger de 01/04/2010 a 30/09/2010.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 1/4/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 115

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011258921000
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Marco Antonio de Souza Avila - auxiliar de enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 24/07/2010.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 520,00 mensais
Assinatura: 30/8/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 115

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011887680904
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Nomária César de Macedo - tutor I
Objeto: Prorroga o Contrato, a viger de 01/04/2010 a 30/09/2010.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 1/4/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 115

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011250791078
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Roberta Chaves Araújo - médica clínica

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 05/08/2010.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 2.718,10 mensais
Assinatura: 26/8/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 115

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011260841043
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Douglas Hipólito de Carvalho - técnico em laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, a partir de 01/08/2010.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 1.376,91 mensais
Assinatura: 17/8/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 116

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010214731003
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Paula Bastos Batista - farmacêutica bioquímica
Objeto: Prorroga o Contrato, a viger de 11/08/2010 a 10/02/2011, retroagindo seus efeitos para todos os direitos legais, observada a Cláusula Primeira - Do Prazo.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 9/9/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 116

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010945110968
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Sônia da Oliveira Santos - enfermeira
Objeto: Prorroga o Contrato, a viger de 01/05/2010 a 31/10/2010, retroagindo seus efeitos para todos os direitos legais, passando a vigorar a partir de 01/05/2010.
Prazo: 6 meses
Valor: inalterado
Assinatura: 4/6/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 116

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010544001025
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Viviane Vieira Venancio - técnica em laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para fins de atendimento ao Plano de Contingência Assistencial para a Dengue.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 969,30 mensais
Assinatura: 1/4/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 116

Extrato do Termo de Rescisão de Contrato
Processo: 010898441045
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Wellington Francisco Martins - ACE I
Objeto: Rescinde o Contrato, a partir de 01/09/2010.
Assinatura: 13/9/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 116

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010814451036
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Carlos Eduardo Felix Lopes - agente de combate a endemias I
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para fins de atendimento ao Plano de Contingência Assistencial para a Dengue.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 693,00 mensais
Assinatura: 27/5/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 116

Extrato do Termo de Rescisão de Contrato
Processo: 010813721064
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Edison Valério de Oliveira Júnior - ACE I
Objeto: Rescinde o Contrato, a partir de 01/09/2010.
Assinatura: 13/9/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 117

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011250791078
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Contratado(a): Roberta Chaves Araújo - médica clínica

Extrato do Termo de Rescisão de Contrato
Processo: 010806031040

BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município

9

Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 118

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011049131082
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
Contratado(a): Alírio de Alvarenga Morais
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços nos termos da Ordem de Serviço que integra o Contrato.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 9.462,66
Assinatura: 19/7/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 119

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011048231091
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
Contratado(a): Guilherme Eduardo da Silva Rocha
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços nos termos da Ordem de Serviço que integra o Contrato.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 9.462,66
Assinatura: 19/7/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 119

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011113891097
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
Contratado(a): Maria do Rosário Vieira Furtado
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços nos termos da Ordem de Serviço que integra o Contrato.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 9.462,66
Assinatura: 30/7/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 119

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011156031057
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
Contratado(a): Marlon Palhares Rocha
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços nos termos da Ordem de Serviço que integra o Contrato.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 9.462,66
Assinatura: 23/7/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 119

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011113051005
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
Contratado(a): Wellington Silva Miranda
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços nos termos da Ordem de Serviço que integra o Contrato.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 9.462,66
Assinatura: 30/7/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 119

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011113051005
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
Contratado(a): Wellington Silva Miranda
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços nos termos da Ordem de Serviço que integra o Contrato.

Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 9.462,66
Assinatura: 30/7/2010

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011113051005
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
Contratado(a): Wellington Silva Miranda
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços nos termos da Ordem de Serviço que integra o Contrato.

Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 9.462,66
Assinatura: 30/7/2010

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011113051005
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
Contratado(a): Wellington Silva Miranda
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços nos termos da Ordem de Serviço que integra o Contrato.

Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 9.462,66
Assinatura: 30/7/2010

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011113051005
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
Contratado(a): Wellington Silva Miranda
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços nos termos da Ordem de Serviço que integra o Contrato.

Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 9.462,66
Assinatura: 30/7/2010

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011113051005
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
Contratado(a): Wellington Silva Miranda
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços nos termos da Ordem de Serviço que integra o Contrato.

Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 9.462,66
Assinatura: 30/7/2010

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011113051005
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
Contratado(a): Wellington Silva Miranda
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços nos termos da Ordem de Serviço que integra o Contrato.

Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 9.462,66
Assinatura: 30/7/2010

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011113051005
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
Contratado(a): Wellington Silva Miranda
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços nos termos da Ordem de Serviço que integra o Contrato.

Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 9.462,66
Assinatura: 30/7/2010

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011113051005
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
Contratado(a): Wellington Silva Miranda
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços nos termos da Ordem de Serviço que integra o Contrato.

Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 9.462,66
Assinatura: 30/7/2010

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011113051005
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
Contratado(a): Wellington Silva Miranda
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços nos termos da Ordem de Serviço que integra o Contrato.

Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 9.462,66
Assinatura: 30/7/2010

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011113051005
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
Contratado(a): Wellington Silva Miranda
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços nos termos da Ordem de Serviço que integra o Contrato.

Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 9.462,66
Assinatura: 30/7/2010

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011113051005
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
Contratado(a): Wellington Silva Miranda
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços nos termos da Ordem de Serviço que integra o Contrato.

Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 9.462,66
Assinatura: 30/7/2010

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011113051005
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
Contratado(a): Wellington Silva Miranda
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços nos termos da Ordem de Serviço que integra o Contrato.

Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 9.462,66
Assinatura: 30/7/2010

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011113051005
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
Contratado(a): Wellington Silva Miranda
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços nos termos da Ordem de Serviço que integra o Contrato.

Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 9.462,66
Assinatura: 30/7/2010

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011113051005
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
Contratado(a): Wellington Silva Miranda
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços nos termos da Ordem de Serviço que integra o Contrato.

Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 9.462,66
Assinatura: 30/7/2010

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011113051005
Contratante: Município de Belo Horizonte /

BELO HORIZONTE

10

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Quarta-feira, 22 de setembro de 2010

Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 119

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011113281000
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
Contratado(a): Azenir Salomeia Venancio
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços nos termos da Ordem de Serviço que integra o Contrato.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 9.462,66
Assinatura: 30/7/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 120

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011048681020
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
Contratado(a): Cleydiane de Souza Bebiano
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços nos termos da Ordem de Serviço que integra o Contrato.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 9.462,66
Assinatura: 19/7/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 120

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011113881024
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
Contratado(a): Cristiane da Silva
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços nos termos da Ordem de Serviço que integra o Contrato.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 9.462,66
Assinatura: 30/7/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 120

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011113401006
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
Contratado(a): Fabiana Oliveira de Castro
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços nos termos da Ordem de Serviço que integra o Contrato.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 9.462,66
Assinatura: 30/7/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 120

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011049621098
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
Contratado(a): Jessica Dandara Souza Nascimento
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços nos termos da Ordem de Serviço que integra o Contrato.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 9.462,66
Assinatura: 19/7/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 120

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 011739170797
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Urbanas
Contratado(a): Collem Construtora Mohallem Ltda. - SC-77/08
Objeto: Define em 0,157564 o fator e no montante de R\$ 4.699,57 o valor do reajuste.
Assinatura: 8/3/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 121

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 010126580801
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Urbanas
Contratado(a): Conservasol Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda. - SC-137/08
Objeto: Define em 0,158632 o fator e no montante de R\$ 76.169,03 o valor do reajuste.
Assinatura: 19/4/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 121

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 010344480884
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Urbanas
Contratado(a): Despro - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda. - SC-216/08
Objeto: Define em 0,107045 o fator e no montante de R\$ 48.020,70 o valor do reajuste.
Assinatura: 22/3/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 121

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 011039340983
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Urbanas
Contratado(a): Erkal Engenharia Ltda. - SC-129/09
Objeto: Altera escopo original do Contrato, incluindo um logradouro ao objeto.
Prazo: inalterado
Valor: inalterado
Assinatura: 19/8/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 121

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011049441006
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
Contratado(a): Raquel de Souza Silva
Objeto: Contratação temporária para a prestação de serviços nos termos da Ordem de Serviço que integra o Contrato.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 9.462,66
Assinatura: 19/7/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 121

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011528530394
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Urbanas
Contratado(a): CGP - Consultoria, Gerenciamento e Planejamento Ltda. - SC-127/04
Objeto: Prorroga o Contrato e a caução, com término para o dia 13/08/2010, bem como define em 0,298225 o fator e no montante o valor do reajuste.
Prazo: 120 dias
Valor: R\$ 25.257,23
Assinatura: 14/4/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 122

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010230960968
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Urbanas
Contratado(a): Cobrake - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos - SC - 107/09
Objeto: Inclui Cláusula de Reajustamento de Preços, bem como define em 0,044065 o fator e no montante o valor do reajuste.
Prazo: inalterado
Valor: R\$ 34.636,38
Assinatura: 19/5/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 122

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011809150862
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Urbanas
Contratado(a): Paineira Engenharia Ltda. - SC-029/09
Objeto: Prorroga o Contrato e a caução, com término para o dia 26/09/2010.
Prazo: 60 dias
Valor: inalterado
Assinatura: 28/7/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 122

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011801290991
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Urbanas
Contratado(a): Rio Verde Engenharia, Construções e Comércio Ltda. - SC - 012/10
Objeto: Acresce em 7,91 % o Contrato, complementa a caução, devendo esta adaptar-se às novas condições do ajuste.
Prazo: inalterado
Valor: R\$ 10.900,00
Assinatura: 10/5/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 122

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 011899570831
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Urbanas
Contratado(a): Técnicos em Transportes Ltda. - SC-36/09
Objeto: Define em 0,044065 o fator e no montante de R\$ 25.772,15 o valor do reajuste.
Assinatura: 10/5/2010
Registro na PGM: 17/9/2010
Livro: 125 Folha: 122

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2010

Ana Cristina Ferreira Alves
Gerente Administrativo Financeiro Interino

POSTOS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA, AS MELHORES DICAS DA CIDADE.



Informação Turística Aeroporto Internacional

Tancredo Neves

Tel. (31) 3689.2557 | Rod. MG-10 - Confins.
Aberto diariamente das 8h às 18h

Centro de Referência Turística Álvaro Hardy - Veveco

Tel. 3277-9987 | Av. Otacílio Negrão de Lima, 855 - Pampulha.
Aberto de 3ª a dom. das 8h às 17h

Informação Turística | Belotur

Tel. 3277.9754 | R. Pernambuco, 282 - Funcionários.
Aberto de 2ª a 6ª das 8h às 18h

Informação Turística | Mercado Central - Belotur

Tel. 3274.9434 | Av. Augusto de Lima, 744 - Centro
Aberto de 2ª a sáb. das 9h às 16h, dom. e feriados das 8h às 13h

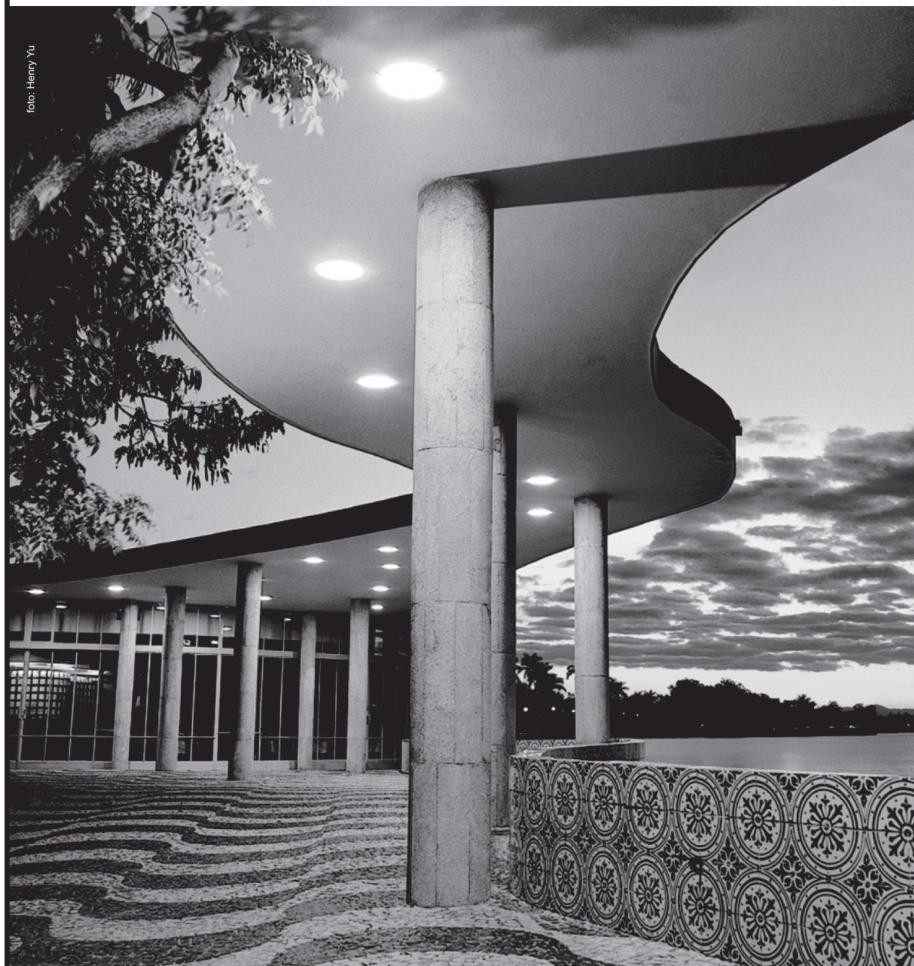
Informação Turística | Mercado das Flores (Parque Municipal)

Tel. 3277.7666 | Av. Afonso Pena, 1055 - Centro.
Aberto de 2ª a 6ª das 8h30 às 18h30,
sáb., dom. e feriados das 8h às 15h

Informação Turística | Rodoviária

Tel. 3277.6907 | Pça. Rio Branco - Centro.
Aberto diariamente das 8h às 19h

Alô Turismo Tel.: 156



Quarta-feira, 22 de setembro de 2010

**CONTROLADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO****Corregedoria-Geral
do Município****CITAÇÃO POR EDITAL**

Pela presente, fica a servidora ÂNGELA MARIA AMARAL OLIVETTO - MAT. 667-7, citada para, nos termos dos arts. 183, 184 e 199, da Lei nº 7.169/96 - Estatuto do Servidor Municipal, responder a interrogatório perante esta Corregedoria-Geral do Município de Belo Horizonte, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 08.000209.10-01, instaurado nos termos da Portaria anexa.

O Interrogatório será no dia 01/10/10, às 08:10, nesta Corregedoria, à Avenida Afonso Pena, 4.000 - 9º andar - Bloco B, Ed. BIC, Bairro Cruzeiro - Belo Horizonte/MG.

Fica a processada cientificada de que poderá fazer-se representar por advogado que terá vista aos autos, na Gerência de Apoio às Atividades Correacionais, da Corregedoria-Geral do Município.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2010

*Saulo Luiz Amaral
Corregedor-Geral do Município***PORTRARIA Nº 0420/10**

O Corregedor-Geral do Município de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 26, da Lei nº 8.146, de 29 de dezembro de 2000, e o art. 247, inciso I, da Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, RESOLVE:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na forma do artigo 247 e seguintes da Lei 7.169/96, em desfavor da servidora ÂNGELA MARIA AMARAL OLIVETTO - MAT. 667-7, por suposta prática de: MÁ CONDUTA E MAU COMPORTAMENTO COM PRÁTICA DE ATOS ILEGAIS, INCOMPATÍVEIS COM AS NORMAS DA INSTITUIÇÃO; DESRESPEITO AOS SUPERIORES E AOS COLEGAS DE TRABALHO; APROPRIAÇÃO DE SENHA INDIVIDUAL DE TERCEIROS PARA TER ACESSO AO SISTEMA OPUS INDEVIDAMENTE; XEROCOPIAR DOCUMENTOS RETIRADOS DA ASSESSORIA JURÍDICA SEM PERMISSÃO, MANTENDO AS CÓPIAS EM SEU PODER; INTERFERIR EM ASSUNTOS DA GCAA-PB, COM ATITUDES INCONVENIENTES; CALUNIAR, DIFAMAR E DESACATAR COLEGAS DE TRABALHO, COM ATAQUES DE FÚRIA, GRITOS E SE IRRITANDO POR QUALQUER MOTIVO; AGRESSÃO VERBAL, CONFORME RELATOS A ESTA CASA CORREICIONAL.

Tais fatos, se comprovados, configuram infringência dos seguintes dispositivos da Lei nº 7.169/96:

- Art. 183 - São deveres do servidor:
I - observar as leis e os regulamentos;
V - cumprir fielmente as ordens superiores, salvo se manifestamente ilegal;
- IX - tratar a todos com urbanidade;
- X - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- XIII - ser leal às instituições a que servir.

- Art. 184 - É proibido ao servidor:
II - retirar, sem prévia permissão da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da participação;
IX - ofender a dignidade ou o decoro de colega ou particular ou propalar tais ofensas;
XI - praticar ato contra expressa disposição de lei ou deixar de praticá-lo, em descumprimento de dever funcional, em benefício próprio ou alheio;
- XII - deixar de observar a lei, em prejuízo alheio ou da administração pública;
- XX - proceder de forma desidiosa.

- Art. 199 - A demissão e a rescisão contratual serão aplicadas nos seguintes casos:
III - desídia no desempenho das respectivas funções;
- V - incontinência, má conduta ou mau procedimento;
- VI - insubordinação grave em serviço.

Estará a infratora sujeito às cominações legais dos artigos 194, 197 e 199, caput, do mesmo ordenamento, caso sejam comprovadas as imputações.

Designo, para instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, a 2ª COMIS-

BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município

11

SÃO DISCIPLINAR, cujos membros, nos termos da Portaria nº 5.185, de 22 de junho de 2010, são:

Marta Nunes de Mendonça, BM 44.225-2, que a presidirá;
Ely Garcia Filho, BM 50.075-9, Relator;
José Murilo Alves de Macedo, BM 30.789-4, Revisor.

Nos termos do Art. 225 A, da Lei nº 7.169/96 e do Decreto nº 12.636/07, será proposta, se couber, à servidora processada, a Suspensão do Processo Disciplinar - SUSPAD, na audiência de citação, devendo a mesma assinar o Termo de Aceitação ou Recusa, em conjunto com seu Procurador Legal.

Determino a citação da servidora ÂNGELA MARIA AMARAL OLIVETTO - MAT. 667-7, para responder todos os termos do processo, devendo ser expedida a respectiva carta para tal finalidade.

Corregedoria, 26 de agosto de 2010.

*Saulo Luiz Amaral
Corregedor-Geral do Município***CITAÇÃO POR EDITAL**

Pela presente, fica o servidor JOSÉ VALQUIR GONÇALVES DA SILVA - HM: 1.835-1, citado para, nos termos dos arts. 183, 184, 199 e 207, da Lei 7.169/96 - Estatuto do Servidor Municipal, responder a interrogatório perante esta Corregedoria-Geral do Município de Belo Horizonte, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 08.000013.09-48, instaurado nos termos da Portaria anexa.

O Interrogatório será no dia 05/10/10, às 17:00, nesta Corregedoria, à Avenida Afonso Pena, 4.000 - 9º andar - Bloco B, Ed. BIC, Bairro Cruzeiro - Belo Horizonte/MG.

Fica o processado cientificado de que poderá fazer-se representar por advogado que terá vista aos Autos na Gerência de Apoio às Atividades Correacionais, da Corregedoria-Geral do Município.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2010

*Saulo Luiz Amaral
Corregedor-Geral do Município***PORTRARIA Nº 0016/09**

O Corregedor-Geral do Município de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 26, da Lei 8.146, de 29 de dezembro de 2000, e o art. 247, inciso I, da Lei 7.169, de 30 de agosto de 1996, RESOLVE:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na forma do artigo 247 e seguintes da Lei 7.169/96, em desfavor do servidor JOSÉ VALQUIR GONÇALVES DA SILVA - HM: 1.835-1, por suposta prática de: ABANDONO DE CARGO VZ QUE SE ENCONTRA AUSENTE, INJUSTIFICADAMENTE AO SERVIÇO, POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS, DEIXANDO, INCLUSIVE, DE ATENDER AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPARECER AO SEU ÓRGÃO DE LOTAÇÃO, PUBLICADO NO DOM DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008, CONFORME OFÍCIO SUPER Nº569/08 E DOCUMENTOS ANEXOS

Tais fatos, se comprovados, configuram infringência dos seguintes dispositivos da Lei 7.169/96:

- Art. 183 - São deveres do servidor:
I - observar as leis e os regulamentos;
- II - manter a assiduidade e pontualidade ao serviço;
- X - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- XIII - ser leal às instituições a que servir.

- Art. 184 - É proibido ao servidor:

- II - retirar, sem prévia permissão da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da participação;

- IX - ofender a dignidade ou o decoro de colega ou particular ou propalar tais ofensas

XI - praticar ato contra expressa disposição de lei ou deixar de praticá-lo, em descumprimento de dever funcional, em benefício próprio ou alheio;

XII - deixar de observar a lei, em prejuízo alheio ou da administração pública;

XX - proceder de forma desidiosa.

- Art. 199 - A demissão e a rescisão contratual serão aplicadas nos seguintes casos:

III - desídia no desempenho das respectivas funções;

V - incontinência, má conduta ou mau procedimento;

VI - insubordinação grave em serviço.

Estará a infratora sujeito às cominações legais dos artigos 194, 197 e 199, caput, do mesmo ordenamento, caso sejam comprovadas as imputações.

Designo, para instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, a 2ª COMIS-

Designo, para instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, a 3ª COMISÃO DISCIPLINAR, cujos membros, nos termos da Portaria nº 4.909, de 08 de janeiro de 2009, são:

Marta Nunes de Mendonça, BM 44.225-2, que a presidirá;

Angelita da Silva, BM 26.549-0, Relator;

Wendell Luiz Marugeiro, BM 86.958-2, Revisor.

Nos termos do Art. 225 A, da Lei nº 7.169/96 e do Decreto nº 12.636/07, será proposta, se couber, ao servidor processado, a Suspensão do Processo Disciplinar - SUSPAD, na audiência de citação, devendo o mesmo assinar o Termo de Aceitação ou Recusa, em conjunto com seu Procurador Legal.

Determino a citação do servidor JOSÉ VALQUIR GONÇALVES DA SILVA - HM: 1.835-1, para responder todos os termos do processo, devendo ser expedida a respectiva carta para tal finalidade.

Corregedoria, 13 de janeiro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria Municipal
Adjunta de Arrecadações

JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA INTIMAÇÃO

A Junta de Julgamento Fiscal intima as Gerências abaixo identificadas para, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da presente intimação, apresentar, se quiserem, a manifestação prevista no art. 40 do Regulamento das Juntas de Primeira e Segunda Instâncias Administrativas, baixado pelo Decreto 4.726/84, com redação dada pelo Decreto 10.189/2000, referente aos seguintes processos:

1) Gerência de Tributos Mobiliários:

a) Processos com Recurso Voluntário

Processo n.º: 01.065208.09.76
Requerente: Aliança Consultoria e Associados Ltda
Assunto: Pedido de cancelamento de AITI
Resolução: 789/10

Processo n.º: 01.162522.09.49
Requerente: Banco do Brasil S/A
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ISSQN
Resolução: 803/10

b) Processos com Recurso Ex-officio e Voluntário em razão de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública.

Processo n.º: 01.059739.08.67
Requerente: HGM Consultoria Ltda
Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ISSQN
Resolução: 786/10

Processo n.º: 01.072081.09.97
Requerente: Pedra sobre Pedra Ltda
Assunto: Pedido de cancelamento de AITI
Resolução: 791/10

2) Gerência de Legislação e Consultoria

Processo com Recurso Voluntário:

Processo n.º: 01.043335.07.06

Requerente: Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - ASSUPERO

Assunto: Pedido de reconhecimento de Imunidade Tributária

Resolução: 782/10

Os autos dos processos acima encontra-se na Secretaria da Junta de Julgamento Fiscal de Primeira Instância, à disposição das Gerências mencionadas.

*Alexis Ribeiro de Souza
Presidente
José Rogério dos Santos Mello
Secretário-Geral*

Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa

REGISTRO CADASTRAL - SUCAF

DEFERIDOS: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 12.047.164/0001-53; C.N.A. COMERCIAL LTDA., CNPJ: 41.737.644/0001-44 e MIYUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. - EPP, CNPJ: 00.129.149/0001-75.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL - SUCAF

DEFERIDOS: ARSENAL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ: 09.265.674/0001-92; CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO VIRGÍLIO RESI, CNPJ: 07.578.361/0001-69; COOPLAST DO BRASIL LTDA., CNPJ: 02.794.555/0001-88; EDUCARH LTDA. - ME, CNPJ: 08.955.683/0001-42; POWER CONTROLES ELÉTRICOS LTDA., CNPJ: 25.919.549/0001-05 e RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 31.890.783/0001-50.

*Comissão Permanente de
Cadastro de Fornecedores
Gerência de Controle de Suprimentos*

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2010/0109

Processo n.º 04.001318.10.40
Objeto: Aquisição de equipamentos para venda de refeições e controle de acesso aos restaurantes populares de Belo Horizonte.

Abertura das propostas dia 05/10/10 às 08:00. Abertura da sessão de lances dia 05/10/10 às 10:00.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. O prazo para disputa será de 05 (cinco) minutos para o lote, acrescido de até 30 (trinta) minutos, calculado pelo sistema aleatório. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.pbb.gov.br ou poderá ser adquirido cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R\$4,80 (quatro reais e oitenta centavos) recolhido no Banco do Brasil Agência 1615-2, conta 40181-1. Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fones: (31) 3277.4498/4805.

*Emerson Duarte Menezes
Gerência de Controle de Suprimentos*

Epilepsia

Fora das sombras

A pior crise é o preconceito

Para receber os cuidados necessários, basta procurar o Centro de Saúde mais perto da sua casa.

INFORMAÇÕES: 156

BELO HORIZONTE

12

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Quarta-feira, 22 de setembro de 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

PORTEIRA CONJUNTA SEDESE Nº 002/2010 E SMPS Nº 013/2010

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Delegada Estadual nº 120, de 25 de janeiro de 2007, em conjunto com a Subsecretaria de Direitos Humanos, e o Município de Belo Horizonte - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 9.011, de 01 de janeiro de 2005

Considerando o Edital de Chamamento Público SEDESE/nº 01/2010 e SMPS/003/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte em 24 de maio de 2010, republicado em 19 de junho de 2010 e em 28 de agosto de 2010, com o fim de selecionar atividades que comporão a "V Semana Nacional de Direitos Humanos: Iguais na Diferença"

DECIDEM:

Art. 1º - Tornar público o resultado do processo de seleção de atividades para a "V Semana Nacional de Direitos Humanos: Iguais na Diferença", constante do Anexo Único, a ser realizada no Município de Belo Horizonte, no período de 07 a 12 de dezembro de 2010.

Parágrafo único: As atividades selecionadas irão compor a programação oficial do evento e serão desenvolvidas de forma descentralizada nos dias 08 e 09 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2010

Ana Lúcia Almeida Gazzola
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social
Maria Céres Pimenta Spinola de Castro
Subsecretária de Direitos Humanos/SEDESE
Jorge Raimundo Nahas
Secretário Municipal de Políticas Sociais

V SEMANA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS Iguais na Diferença ATIVIDADES DESCENTRALIZADAS

Atividades Descentralizadas				
	ATIVIDADE	TIPO	PROONENTE	DATA
1	Encontro Anual do Fórum Mineiro de Direitos Humanos	Seminário	Fórum Mineiro de DH	09 de dezembro de 2010
2	Saúde Mental em Letras Mineiras	Roda de Conversa	ASUSSAM-MG e ESP-MG	09 de dezembro de 2010
3	Mostra de Arte Insensata	Exposição de Arte	Secretaria Municipal de Saúde	08 e 09 de dezembro de 2010
4	Sarau da Unimultiplicidade: Poesia e Loucura	Atividade Artístico-cultural	Centro de Convivência Pampulha da Secretaria Municipal de Saúde de BH e Associação dos Usuários dos Serviços	09 de dezembro de 2010
5	Os desafios da igualdade na diferença: uma leitura dos direitos humanos dos povos tradicionais	Mesa Redonda	Humanize Instituto	09 de dezembro de 2010

RETIFICAÇÃO EXTRATO / RELATÓRIO DE VIAGENS OFICIAIS

Retifica-se o Resumo/Extrato do Relatório Público de Viagens Oficiais publicado no Diário Oficial do Município - DOM em 18 de Setembro de 2010, pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais, em cumprimento ao disposto no art. 1º, da Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008, conforme:

Onde se lê:
"4 - Despesas de viagem: R\$ 757,24".

Leia-se:
"4 - Despesas de viagem: R\$ 1.007,24".

Jarles Dumont Costa
Gerente Orçamentário e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº 099/2010

Dispõe sobre a classificação das Escolas e Unidades Municipais de Educação Infantil - UMEIs da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Lei nº 9.232, de 24/07/06 e o Decreto Municipal nº. 13.379, de 12/11/08,
RESOLVE:

Art. 1º - A classificação das escolas e UMEIs da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte, a partir de 01 de junho de 2010 é a que se segue:

	UNIDADES DA RME	Regional	Classe
1	ESCOLA MUNICIPAL AIRES DA MATA MACHADO	Barreiro	III
2	ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES TEIXEIRA	Barreiro	V
3	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALEIXO	Barreiro	I
4	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MOURÃO GUIMARÃES	Barreiro	III
5	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SALLES BARBOSA	Barreiro	IV
6	ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA	Barreiro	IV
7	ESCOLA MUNICIPAL CIAC - LUCAS MONTEIRO MACHADO	Barreiro	V
8	ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO SEQUEIROS	Barreiro	V
9	ESCOLA MUNICIPAL DA VILA PINHO	Barreiro	V
10	ESCOLA MUNICIPAL DINORAH MAGALHÃES FABRI	Barreiro	V
11	ESCOLA MUNICIPAL DULCE MARIA HOMEM	Barreiro	III
12	ESCOLA MUNICIPAL EDITH PIMENTA DA VEIGA	Barreiro	IV
13	ESCOLA MUNICIPAL ELOY HERALDO LIMA	Barreiro	V
14	ESCOLA MUNICIPAL HELENA ANTIPOFF	Barreiro	IV
15	ESCOLA MUNICIPAL JONAS BARCELLOS CORRÊA	Barreiro	IV
16	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GATTI	Barreiro	V
17	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA JÚNIOR	Barreiro	III

18	ESCOLA MUNICIPAL PADRE FLÁVIO GIAMMETTA	Barreiro	III
19	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALEIXO	Barreiro	V
20	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO NAVA	Barreiro	V
21	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HILTON ROCHA	Barreiro	V
22	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ BRAZ	Barreiro	I
23	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MELLO CANÇADO	Barreiro	III
24	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ISAURA SANTOS	Barreiro	IV
25	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO GUILHERME DE OLIVEIRA	Barreiro	III
26	ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO COMUNITÁRIA	Barreiro	IV
27	ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES	Barreiro	IV
28	ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIN JACOB	Centro Sul	I
29	ESCOLA MUNICIPAL CAIO LIBANO SOARES	Centro Sul	V
30	ESCOLA MUNICIPAL IMACO	Centro Sul	II
31	ESCOLA MUNICIPAL MARCONI	Centro Sul	III
32	ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PARANHOS	Centro Sul	IV
33	ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS	Centro Sul	IV
34	ESCOLA MUNICIPAL PAULO MENDES CAMPOS	Centro Sul	III
35	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE JOÃO PESSOA	Centro Sul	II
36	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDSON PISANI	Centro Sul	IV
37	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	Centro Sul	I
38	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR LEVINDO COELHO	Centro Sul	V
39	ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARÃES	Centro Sul	IV
40	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JÚLIO SOARES	Leste	II
41	ESCOLA MUNICIPAL EMÍDIO BERUTTO	Leste	III
42	ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DIAS COSTA	Leste	V
43	ESCOLA MUNICIPAL GEORGE RICARDO SALUM	Leste	IV
44	ESCOLA MUNICIPAL ISRAEL PINHEIRO	Leste	V
45	ESCOLA MUNICIPAL LEVINDO LOPES	Leste	II
46	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS NEVES	Leste	III
47	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Leste	III
48	ESCOLA MUNICIPAL PADRE FRANCISCO CARVALHO	Leste	V
49	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOMICIANO VIEIRA	Leste	III
50	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LOURENÇO DE OLIVEIRA	Leste	II
51	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALCIDA TORRES	Leste	V
52	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARÍLIA TANURE PEREIRA	Leste	II
53	ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT	Leste	IV
54	ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAFAEL	Leste	III
55	ESCOLA MUNICIPAL THEOMAR DE CASTRO ESPÍNDOLA	Leste	I
56	ESCOLA MUNICIPAL VILA FAZENDINHA	Leste	III
57	ESCOLA MUNICIPAL WLADIMIR DE PAULA GOMES	Leste	V
58	ESCOLA MUNICIPAL AGENOR ALVES DE CARVALHO	Nordeste	IV
59	ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICO RENÉ GIANNETTI	Nordeste	III
60	ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA	Nordeste	IV
61	ESCOLA MUNICIPAL ELOS	Nordeste	I
62	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO AZEVEDO	Nordeste	I
63	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BRESSANE DE AZEVEDO	Nordeste	IV
64	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR CARLOS LACERDA	Nordeste	IV
65	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR OZANAM COELHO	Nordeste	V
66	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUETA LISBOA	Nordeste	III
67	ESCOLA MUNICIPAL HONORINA RABELLO	Nordeste	V
68	ESCOLA MUNICIPAL HUGO PINHEIRO SOARES	Nordeste	III
69	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE CALASANZ	Nordeste	III
70	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA ASSUNÇÃO DE MARCO	Nordeste	III
71	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Nordeste	II
72	ESCOLA MUNICIPAL MURILO RUBIÃO	Nordeste	III
73	ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO FRANÇA JÚNIOR	Nordeste	V
74	ESCOLA MUNICIPAL PÉRSIO PEREIRA PINTO	Nordeste	II
75	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO SOUZA LIMA	Nordeste	IV
76	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDGAR DA MATTÀ MACHADO	Nordeste	V
77	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON LAGE	Nordeste	III
78	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE	Nordeste	V
79	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ACIDÁLIA LOTT	Nordeste	V
80	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CONSUELITA CÂNDIDA	Nordeste	V
81	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELEONORA PIERUCCETTI	Nordeste	V
82	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HELENA ABDALLA	Nordeste	III
83	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MAZARELLO	Nordeste	III
84	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MODESTA CRAVO	Nordeste	III
85	ESCOLA MUNICIPAL RENASCENÇA	Nordeste	II
86	ESCOLA MUNICIPAL SOBRAL PINTO	Nordeste	IV
87	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR GUIMARÃES	Noroeste	IV
88	ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTA MEDEIROS	Noroeste	III
89	ESCOLA MUNICIPAL BELO HORIZONTE	Noroeste	II
90	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GÓIS	Noroeste	II
91	ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO VAZ DE MELO	Noroeste	I
92	ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO	Noroeste	IV
93	ESCOLA MUNICIPAL DOM JAIME DE BARROS CÂMARA	Noroeste	I
94	ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ DIOGO DE ALMEIDA MAGALHÃES	Noroeste	II
95	ESCOLA MUNICIPAL HONORINA DE BARROS	Noroeste	II
96	ESCOLA MUNICIPAL IGNÁCIO DE ANDRADE MELO	Noroeste	III
97	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PINHEIRO	Noroeste	III
98	ESCOLA MUNICIPAL JULIA PARAÍSO	Noroeste	IV
99	ESCOLA MUNICIPAL LUIGI TONIOLI	Noroeste	IV
100	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA GLÓRIA LOMMEZ	Noroeste	II
101	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE REZEN		

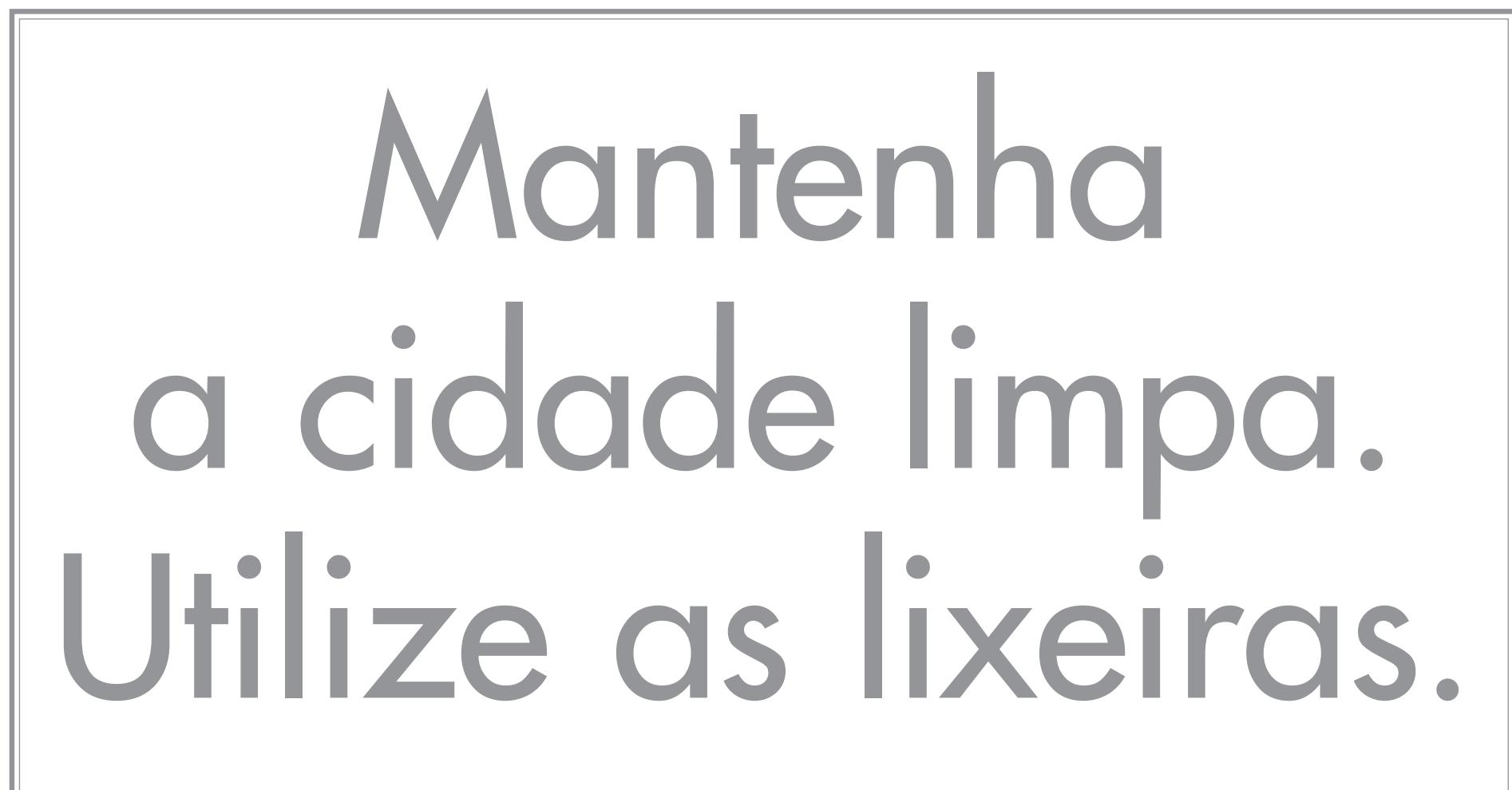
123	ESCOLA MUNICIPAL MINERVINA AUGUSTA	Norte	IV
124	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DANIEL ALVARENGA	Norte	IV
125	ESCOLA MUNICIPAL RUI DA COSTA VAL	Norte	III
126	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA NOVAIS	Norte	II
127	ESCOLA MUNICIPAL SECRETÁRIO HUMBERTO ALMEIDA	Norte	V
128	ESCOLA MUNICIPAL TRISTÃO DA CUNHA	Norte	III
129	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIAL FREI LEOPOLDO	Oeste	I
130	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO MILTON SALLES	Oeste	IV
131	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE PAULA	Oeste	V
132	ESCOLA MUNICIPAL HUGO WERNECK	Oeste	IV
133	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DO PATROCINIO	Oeste	II
134	ESCOLA MUNICIPAL MAGALHÃES DRUMOND	Oeste	II
135	ESCOLA MUNICIPAL MARIA SALES FERREIRA	Oeste	II
136	ESCOLA MUNICIPAL MESTRE ATAIDE	Oeste	IV
137	ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO CRUZ	Oeste	III
138	ESCOLA MUNICIPAL PADRE HENRIQUE BRANDÃO	Oeste	V
139	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO AMINTHAS DE BARROS	Oeste	IV
140	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS	Oeste	I
141	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EFIGÉNIA VIDIGAL	Oeste	V
142	ESCOLA MUNICIPAL SALGADO FILHO	Oeste	IV
143	ESCOLA MUNICIPAL TENENTE MANOEL MAGALHÃES PENIDO	Oeste	III
144	ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK	Pampulha	IV
145	ESCOLA MUNICIPAL AURELIO PIRES	Pampulha	IV
146	ESCOLA MUNICIPAL CARMELITA CARVALHO GARCIA	Pampulha	IV
147	ESCOLA MUNICIPAL DOM ORIONE	Pampulha	IV
148	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA ALVES	Pampulha	III
149	ESCOLA MUNICIPAL HENFIL	Pampulha	III
150	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MADUREIRA HORTA	Pampulha	IV
151	ESCOLA MUNICIPAL LÍDIA ANGÉLICA	Pampulha	IV
152	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MAGALHÃES PINTO	Pampulha	V
153	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMILCAR MARTINS	Pampulha	IV
154	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALICE NACIF	Pampulha	IV
155	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	Pampulha	V
156	ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO LUCIO CARDOSO	Venda Nova	III
157	ESCOLA MUNICIPAL ALESSANDRA SALUM CADAR	Venda Nova	II
158	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA FERREIRA	Venda Nova	IV
159	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GOMES HORTA	Venda Nova	II
160	ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO ZILLER	Venda Nova	III
161	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	Venda Nova	II
162	ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO RAIMUNDO TRINDADE	Venda Nova	III
163	ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA	Venda Nova	V
164	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIAL DO BAIRRO VENDA NOVA	Venda Nova	I
165	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO RENATO AZEREDO	Venda Nova	II
166	ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO VISCONDE DO RIO BRANCO	Venda Nova	I
167	ESCOLA MUNICIPAL DORA TOMICH LAENDER	Venda Nova	III
168	ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ XAVIER NOGUEIRA	Venda Nova	II
169	ESCOLA MUNICIPAL ELISA BUZELIN	Venda Nova	III
170	ESCOLA MUNICIPAL GERALDO TEIXEIRA DA COSTA	Venda Nova	V
171	ESCOLA MUNICIPAL GRACY VIANNA LAGE	Venda Nova	IV
172	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DOS SANTOS	Venda Nova	IV
173	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIA ALKIMIM	Venda Nova	III
174	ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO MOURÃO FILHO	Venda Nova	II
175	ESCOLA MUNICIPAL MILTON CAMPOS	Venda Nova	V
176	ESCOLA MUNICIPAL MIRIAM BRANDÃO	Venda Nova	II
177	ESCOLA MUNICIPAL MOYSÉS KALIL	Venda Nova	V
178	ESCOLA MUNICIPAL PADRE MARZANO MATIAS	Venda Nova	IV
179	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES	Venda Nova	IV
180	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MOACYR ANDRADE	Venda Nova	IV
181	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO GUERRA	Venda Nova	III
182	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR TABAJARA PEDROSO	Venda Nova	II
183	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ONDINA NORBE	Venda Nova	III
184	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO PHÍDEAS GUIMARÃES	Venda Nova	II
185	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ANTÔNIO MENEZES	Venda Nova	II
186	ESCOLA MUNICIPAL VICENTE GUIMARÃES	Venda Nova	IV

UMEIs DA RME / Escola Núcleo	Regional	Classe
1 UMEI ÁGUAS CLARAS / E.M. DA VILA PINHO	Barreiro	I
2 UMEI CARDOSO / E. M. ANTÔNIO MOURÃO GUIMARÃES	Barreiro	I
3 UMEI JATOBÁ IV / E. M. AIRES DA MATA MACHADO	Barreiro	I
4 UMEI JOSÉ ISIDORO FILHO / E. M. DINORAH MAGALHÃES FABRI	Barreiro	I
5 UMEI LUCAS MONTEIRO MACHADO / E. M. CIAC - LUCAS MONTEIRO MACHADO	Barreiro	I
6 UMEI MANGUEIRAS / E. M. PROFESSOR HILTON ROCHA	Barreiro	I
7 UMEI MIRAMAR / E. M. DULCE MARIA HOMEM	Barreiro	I
8 UMEI PILAR OLHOS D'ÁGUA / E. M. PEDRO NAVA	Barreiro	I
9 UMEI SOL NASCENTE / E. M. ANA ALVES TEIXEIRA	Barreiro	I
10 UMEI LUXEMBURGO / E. M. MESTRE PARANHOS	Centro Sul	I
11 UMEI PADRE TARCÍSIO / E. M. SENADOR LEVINDO COELHO	Centro Sul	I
12 UMEI PROFESSORA MARTA NAIR MONTEIRO / E. M. ULYSSES GUIMARÃES	Centro Sul	I
13 UMEI SANTA ISABEL / E. M. PROFESSOR EDSON PISANI	Centro Sul	I
14 UMEI SÃO JOÃO / E. M. PROFESSOR EDSON PISANI	Centro Sul	I
15 UMEI VILA CONCEIÇÃO / E. M. PADRE GUILHERME PETERS	Centro Sul	I
16 UMEI CAETANO FURQUIM / E. M. VLADIMIR DE PAULA GOMES	Leste	I
17 UMEI GRANJA DE FREITAS / E. M. PROFESSORA ALCIDA TORRES	Leste	I
18 UMEI PARAÍSO / E. M. LEVINDO LOPES	Leste	I
19 UMEI TAQUARIL / E. M. FERNANDO DIAS COSTA	Leste	I
20 UMEI CACHOEIRINHA / E. M. AMÉRICO RENÉ GIANNETTI	Nordeste	I
21 UMEI CAPITÃO EDUARDO / E. M. GOVERNADOR OZANAM COELHO	Nordeste	I
22 UMEI CAVALINHO DE PAU / E. M. PROFESSOR EDGAR DA MATTAA MACHADO	Nordeste	I
23 UMEI COQUEIRO VERDE / E. M. SOBRAL PINTO	Nordeste	I
24 UMEI JARDIM VITÓRIA / E. M. PREFEITO SOUZA LIMA	Nordeste	I
25 UMEI OURO MINAS / E. M. PROFESSORA CONSUELITA CÂNDIDA	Nordeste	I
26 UMEI RIBEIRO DE ABREU / E. M. PROFESSOR PAULO FREIRE	Nordeste	I
27 UMEI SANTA CRUZ / E. M. RENASCENÇA	Nordeste	I
28 UMEI SÃO GABRIEL / E. M. OSWALDO FRANCA JÚNIOR	Nordeste	I
29 UMEI CARLOS PRATES / E. M. ARTHUR GUIMARÃES	Noroeste	I
30 UMEI DA VILA SANTA MARIA / E. M. PROFESSOR MÁRIO WERNECK	Noroeste	I
31 UMEI PEDREIRA PRADO LOPES / E. M. DR. JOSÉ DIOGO DE ALMEIDA MAGALHÃES	Noroeste	I
32 UMEI PINDORAMA / E. M. JÚLIA PARAÍSO	Noroeste	I
33 UMEI PITUCHINHA / E. M. DOM BOSCO	Noroeste	I
34 UMEI VILA ANTENA / E. M. LUIGI TONIOLI	Noroeste	I
35 UMEI VILA SÃO VICENTE / E. M. NOSSA SENHORA DO AMPARO	Noroeste	I
36 UMEI VILA SENHOR DOS PASSOS / E. M. MARIA DA GLÓRIA LOMMEZ	Noroeste	I
37 UMEI AARAO REIS / E. M. HELIO PELLEGRINO	Norte	I
38 UMEI BETINHO / E. M. HERBERT JOSÉ DE SOUZA	Norte	I
39 UMEI HELIÓPOLIS / E. M. JOSÉ MARIA DOS MARES GUIA	Norte	I
40 UMEI JARDIM GUANABARA / E. M. JARDIM FELICIDADE	Norte	I
41 UMEI JULIANA / E. M. ACADÉMICO VIVALDI MOREIRA	Norte	I
42 UMEI MARIQUINHAS / E. M. MINERVINA AUGUSTA	Norte	I
43 UMEI PRIMEIRO DE MAIO / E. M. JOSEFINA SOUZA LIMA	Norte	I
44 UMEI SÃO BERNARDO / E. M. MARIA SILVEIRA	Norte	I
45 UMEI CAC HAVAI / E. M. PREFEITO AMINTHAS DE BARROS	Oeste	I
46 UMEI GAMELEIRA / E. M. MARIA SALES FERREIRA	Oeste	I
47 UMEI GRAJAU / E. M. HUGO WERNECK	Oeste	I
48 UMEI ALAÍDE LISBOA / E. M. HENFIL	Pampulha	II
49 UMEI CASTELO / E. M. SANTA TEREZINHA	Pampulha	I
50 UMEI ITATIAIA / E. M. MARIA DE MAGALHÃES PINTO	Pampulha	II
51 UMEI CÉU AZUL / E. M. MIRIAM BRANDÃO	Venda Nova	I
52 UMEI JARDIM LEBLON / E. M. VEREADOR ANTÔNIO MENEZES	Venda Nova	I
53 UMEI PARAUNAS / E. M. ALESSANDRA SALUM CADAR	Venda Nova	I
54 UMEI VILA APOLÔNIA / E. M. ELISA BUZELIN	Venda Nova	I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SMED Nº. 233/2009, de 10 de novembro de 2009, alterada pela Portaria SMED Nº. 015/2010, de 02 de março de 2010.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2010

Macaé Maria Evaristo
Secretaria Municipal de Educação



BELO HORIZONTE

14

Diário Oficial do Município

EXTRATO RELATÓRIO DE VIAGENS OFICIAIS

A Secretaria Municipal de Educação torna público o resumo/extrato do relatório público de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008, conforme:

Nome: Macaé Maria Evaristo
1. Objetivo da viagem: Representação do Município, discussão de assuntos de interesse do Município, participação em grupos de trabalho, apresentação de trabalhos técnicos e científicos.
2. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
3. Indicação dos benefícios para o Município: Divulgação do Município e seus programas, alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos.
4. Despesas de viagem: R\$ R\$ 2.695,64

Valéria Regina Barbosa
Gerência Administrativa Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REAGENDAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONVITE 006/2010

Processo: 04.000.925.10.48
Objeto: Prestação de serviços com manutenção corretiva e reforma da lavadora extratora 50 KG, marca SITEC NS c0021-3, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data de entrega dos envelopes de documentação e proposta: até às 9:45 horas do dia 30/08/2010.

Data de abertura do envelope de documentação: às 10:00 horas do 30/08/2010.

Poderão participar da presente licitação:
- As empresas do ramo (de atividade pertinente ao objeto da contratação) convidadas, cadastradas no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores) do município de Belo Horizonte/MG.
- As empresas do ramo (de atividade pertinente ao objeto da contratação) não convidadas, interessadas em participar do certame, desde que estejam obrigatoriamente cadastradas no SUCAF, na correspondente especialização, conforme Decreto n.º 11.245/03, e que solicitarem no protocolo da Comissão de Licitação o respectivo Convite, mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) do SUCAF, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para a entrega dos envelopes.

O Edital estará disponível no endereço abaixo mencionado e também na Internet, no endereço: www.pbh.gov.br

Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras e Licitações, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 7º andar, Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG – ou pelo telefone (31) 3277-7735 e fax: (31) 3277-7781.

Marilda Batel Ramiro
Pregoeira
Mário Lúcio Diniz
Gerência Administrativa
Marcos José Mendes de Carvalho
Chefe de Gabinete

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 89/2010

Processo: 04.000.561.10.23
Objeto: Aquisição de equipamento médico hospitalar (doppler vascular e espirômetro portátil), conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital em todos seus termos e condições.

Adjudicado à licitante: SIEMENS LTDA. para o lote 01(um), item de código 07944, no valor de R\$ 4.480,00.

Item de código 21821, cancelado conforme parecer constante no processo.

Marilda Batel Ramiro
Comissão de Licitação
Mário Lúcio Diniz
Gerência Administrativa

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 89/2010

Processo: 04.000.561.10.23
Objeto: Aquisição de equipamento médico hospitalar (doppler vascular e espirômetro portátil), conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital em todos seus termos e condições.

Homologo a licitação em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação de seu objeto à licitante: SIEMENS LTDA..

Marcos José Mendes de Carvalho
Chefe de Gabinete

JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL SANITÁRIO DE 1.ª INSTÂNCIA

RESULTADO DOS JULGAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO DE 10/09/2010

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE TERMO DE INTIMAÇÃO DEFERIDO

Requerente: Cláudio Salum Castro
Processo: 01.085200.10.50/GEVIS - Res.287/10

PEDIDOS DE CANCELAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DEFERIDOS

Requerente: Fernando Gabarra Primavera
Processo: 01.160664.09.62/GEVIS-O- Res.288/10
Requerente: Joaquim da Silva França
Processo: 01.182443.09.27/GEVIS-O- Res.289/10

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE TERMO DE INTIMAÇÃO ARQUIVADO

Requerente: Núcleo de Nefrologia de Belo Horizonte S/C Ltda
Processo: 01.079386.10.36/GEVIS - Res.290/10

PEDIDOS DE CANCELAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO/ADVERTÊNCIA NÃO CONHECIDOS

Requerente: FHEMIG – Hospital Eduardo de Menezes
Processo: 01.038589.10.72/GEVIS- Res.291/10
Requerente: Dilia Gandarela Vasques Diotaiuti
Processo: 01.085782.10.48/GEVIS-P- Res.293/10

PEDIDOS DE CANCELAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO INDEFERIDOS

Requerente: JFC Restaurante Ltda
Processo: 01.069457.10.56/GEVIS-P- Res.292/10
Requerente: Ednilson Antônio dos Reis
Processo: 01.096491.10.67/GEVIS-VN- Res.294/10

PEDIDOS DE CANCELAMENTO DE TERMOS DE INTIMAÇÃO NÃO CONHECIDOS

Requerente: Grande Oriente de Minas Gerais
Processo: 01.070014.10.62/GEVIS - Res.295/10
Requerente: Casa de Saúde e Maternidade Santa Fé S/A
Processo: 01.079417.10.68/GEVIS - Res.298/10

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO/ADVERTÊNCIA DEFERIDO PARCIALMENTE

Requerente: Grande Oriente de Minas Gerais
Processo: 01.070028.10.77/GEVIS- Res.296/10

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE TERMO DE INTIMAÇÃO INDEFERIDO

Requerente: Nicola Costa Júnior
Procurador: Azevedo e Caetano Advogados – OAB/ MG nº 748
Processo: 01.161797.09.00/GEVIS-L - Res.297/10

RESULTADO DOS JULGAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO DE 14/09/2010

PEDIDO DE DESINTERDIÇÃO DEFERIDO

Requerente: BH Formula Ltda - EPP
Processo: 01.124511.10.21/GEVIS-CS- Res.299/10
Requerente: Farmácia BS Ltda - EPP
Processo: 01.122123.10.51/GEVIS-O- Res.300/10
Requerente: SCHULT'S Espetos e Restaurante Ltda ME / Skinão do Dólar Restaurante Ltda
Processo: 01.124432.10.57/GEVIS-CS- Res.301/10
Requerente: Biomed Drogaria Ltda ME
Processo: 01.128479.10.62/GEVIS-NO- Res.302/10

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO NA SESSÃO DE 16/09/2010

PEDIDO DE DESINTERDIÇÃO DEFERIDO

Requerente: Homeopatia Vitae Ltda
Processo: 01.125238.10.80/GEVIS-O- Res.303/10

O prazo para interposição de recurso (10 dias), é fixado em lei, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O recurso mencionado terá início a partir desta publicação. A íntegra das decisões encontra-se à disposição dos interessados na JJFS1SA, Av. Afonso Pena, 2.336 - sobreloja.

Eduardo Prates Miranda
Presidente da JJFS1SA

Hospital Municipal Odilon Behrens

PORTARIA Nº 166/10

A Superintendente do Hospital Municipal Odilon Behrens, ente Autárquico criado pela Lei Municipal Nº 2211 de 20 de julho de 1973, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 9º da Lei Municipal Nº 9.549 de 07 de abril de 2008, resolve designar Andréia Augusta Diniz Torres para assumir interinamente o Cargo de Diretora Administrativo-Financeiro a partir de 20 de setembro de 2010.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2010

Miriam Maria Souza
Superintendente

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL 125/2010

Processo: 04-47/2010
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprimento dos estoques, para fornecimento contínuo por 12 (doze) meses, conforme especificado no Anexo I do edital.

Comunicamos que a continuação do pregão supracitado ocorrerá às 13:00hs do dia 24/09/2010, na Sala de Licitações do HOB.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2010

Edmundo S. C. Franco
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 093/2010

Processo 03-57/2010

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou à empresa Gráfica e Editora Mafali Ltda. o lote 01 (itens: 01 valor unitário R\$0,31 e 02 valor unitário R\$0,52), do Pregão Presencial n.º 124/2010, processo n.º 02-81/2010, conforme consta nos autos. Valor global de R\$7.149,00.

Poder Executivo

Quarta-feira, 22 de setembro de 2010

Valor Global: R\$8.554,20
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2010

Miriam Maria de Souza
Superintendente

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 124/2010

Processo 02-81/2010

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou à empresa Smiths Medical do Brasil Produtos Hospitalares Ltda., o item 01 (valor unitário R\$40,00), do Pregão Presencial n.º 124/2010, processo n.º 02-81/2010, conforme consta nos autos. Valor global de R\$7.149,00.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2010

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 124/2010

Processo 02-81/2010

A Superintendente do Hospital Municipal Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Presencial 093/2010 – Aquisição de kit's transdutores de pressão com a concessão de cabos em regime de comodato para atender a demanda de forma contínua por um período de 12 (doze) meses., à empresa vencedora, conforme se segue:

- Gráfica e Editora Mafali Ltda. - Lote 01 (itens: 01 valor unitário R\$0,31 e valor total R\$5.580,00 e 02 valor unitário R\$0,52 e valor total R\$1.560,00).

Valor Global: R\$7.149,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2010

Miriam Maria Souza
Superintendente

ABERTURA DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 10/0102

PROCESSO: 02-161/2010
OBJETO: Reforma do abrigo compactador, entrada do GND e impermeabilização da bacia de contenção, conforme especificações, projetos e planilhas contidos no Anexo I deste instrumento convocatório.

LOCAL: Hospital Odilon Behrens

DATA: 08/10/2010

HORA: 8:30

TOMADA DE PREÇOS 10/0101

PROCESSO: 02-132/2010
OBJETO: Adequação das calçadas do Hospital Municipal Odilon Behrens às normas da BHTRANS e serviços complementares, conforme especificações, projetos e planilhas contidos no Anexo I deste instrumento convocatório.

LOCAL: Hospital Odilon Behrens

DATA: 08/10/2010

HORA: 13:00

Conforme previsto nos editais, a visita técnica às instalações do Hospital Municipal Odilon Behrens é obrigatória e deverá ser realizada em data e horário a ser agendado com o engenheiro Juscelino pelo telefone (31) 3277-6204. O Atestado de Visita deverá ser retirado neste momento.

Os Projetos Executivos somente poderão ser obtidos através de solicitação no Setor de Engenharia mediante apresentação de CD virgem para gravação dos arquivos.

Os editais estão disponíveis gratuitamente no site: www.pbh.gov.br ou poderão ser adquiridos no endereço abaixo mediante o pagamento de R\$10,00 (dez reais) depositados em favor do Hospital Odilon Behrens – c/c 7843-3 Ag. 1615-2 Banco do Brasil. Outras informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2010

Edmundo S. C. Franco
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS

CIRCULAR N° 01 LICITAÇÃO SMURBE - 101/10 URBEL

Ref. Correção Item 1.6 Edital – Prazo e data de visita técnica.

Quarta-feira, 22 de setembro de 2010

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - SMURBE, comunica aos interessados na licitação em referência (execução de serviços e obras de infraestrutura urbana, hidrossanitária, tratamento de área de risco geológico/geotécnico e construção de unidades habitacionais nas vilas São Tomás/Aeroporto), que o prazo de execução dos serviços constante no item 1.6 do edital como sendo de 1.080 dias e de 900 dias, compatibilizando assim com o cronograma da obra apresentado que é de 30 meses.

Comunicamos, ainda, que a data da visita técnica para as empresas que não participaram da primeira visita será às 8h30min do dia 27 de setembro de 2010, saindo da Urbel.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2010

*Ana Maria Barcelos de Souza Murici
Presidente da Comissão de Licitações*

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO SMURBE 87/10

Homologo a LICITAÇÃO SMURBE 87/10 e adjudico a execução dos serviços e obras licitados à empresa Pleno Engenharia Ltda, licitante vencedora.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2010

*Murilo de Campos Valadares
Secretário Municipal de Políticas Urbanas*

ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS LICITAÇÃO SMURBE 89/10

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - SMURBE, nomeada pela Portaria 31/2010, comunica aos interessados na licitação em referência, (aquisição de suprimentos de informática) que designa o dia 23 de setembro de 2010, às 10h, na sede da SMURBE, para abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2010

*Ana Maria Barcelos de Souza Murici
Presidente da Comissão de Licitações*

RESULTADOS DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO SMURBE 92/10

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - SMURBE, nomeada pela Portaria 31/2010, comunica aos interessados na licitação em referência, (complementação da implantação do Centro de Saúde de Jaqueline II), o resultado do julgamento de propostas, sendo classificadas em primeiro e segundo lugares, respectivamente, as empresas A P Braga Engenharia e Comércio Ltda e Petrel Engenharia Ltda.

LICITAÇÃO SMURBE 99/10

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - SMURBE, nomeada pela Portaria 31/2010, comunica aos interessados na licitação em referência, (complementação da reforma e ampliação do Centro de Saúde Vila Leonina), o resultado do julgamento de propostas, sendo classificadas em primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto lugares, respectivamente, as empresas Valadares Faleiro Engenharia Ltda, A P Braga Engenharia e Comércio Ltda, Petrel Engenharia Ltda, Riga Engenharia Ltda, Construtura Itamaracá Ltda e Circuito Engenharia e Construções Ltda.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2010

*Ana Maria Barcelos de Souza Murici
Presidente da Comissão de Licitações*

TERMOS DE CONVALIDAÇÃO

PARA RATIFICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA URBE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CONTRATO SC-45/09.

No trânsito,
fique vivo.
Obedeça à
sinalização.

BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município

15

Processo Administrativo: 01.191891.08.68

Com fulcro na Lei Federal no 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e no parecer da Assessoria Jurídica, ratifica-se e confirma-se, pelo presente Ato de Convalidação, todos os atos relativos a contratação da empresa Urbe Consultoria e Projetos Ltda., atinentes aos serviços preliminares, projetos básicos de infra-estrutura urbana e edificações e estudos ambientais para as intervenções a serem implantadas, pelo Programa Vila Viva, nas Vilas Aeroporto e São Tomás/ Programa Pró-Moradia, adjudicados à contratada, em decorrência do julgamento da licitação SMURBE 231/08, ficando assim suprido, mediante este Termo, o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do contrato SC-45/09, desde a sua execução até a data da assinatura do respectivo termo aditivo, bem como suprido o lapso temporal ocorrido a partir do dia 23 de agosto de 2010, até a ata de assinatura do instrumento.

cimento do convênio, desde a sua execução até a data da assinatura do respectivo termo aditivo, bem como suprido o lapso temporal ocorrido a partir do dia 23 de junho de 2010, até a ata de assinatura do instrumento.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2010

*Murilo de Campos Valadares
Secretário Municipal de Políticas Urbanas*

CERTAME DESERTO LICITAÇÃO SMURBE 96/10 URBEL

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - SMURBE, nomeada pela Portaria 31/2010, comunica aos interessados na licitação em referência, (serviços e obras de infraestrutura urbana para abertura da Rua Trinta e da Rua Dez na Vila Vista do Sol - OP 2007/2008), que na data designada para protocolamento e abertura das propostas não acudiram interessados, sendo o certame declarado deserto.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2010

*Ana Maria Barcelos de Souza Murici
Presidente da Comissão de Licitações*

RECURSO ADMINISTRATIVO INTEMPESTIVO LICITAÇÃO SMURBE 89/10

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas -

BHTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO POR TÁXI

O Diretor-Presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, com fulcro no Regulamento do Serviço de Transporte Público por Táxi do Município de Belo Horizonte em seu Art. 64 § 2º, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telegráficos-ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado os permissionários ou empresas permissionárias ou condutores auxiliares, abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Belo Horizonte-JARI e/ou procederem ao pagamento da multa sem acréscimo.

Remessa: 00326

Name	NºAI	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local	Infração	Penalidade	Valor
JOSE VANDER DE FARIA	202760	HBG5269	FIAT SIENA	20/07/2010	15:40	Av. Álvares Cabral, nº 1777	61202	Multa	180,16
MCO LOCADORA DE TAXI LTDA	207290	HIX8968	FIAT PALIO	23/07/2010	15:57	Av. Getúlio Vargas, nº 1300	61202	Multa	45,04
JOSE LUIZ DA SILVA	202797	HIX1060	FIAT SIENA	27/07/2010	15:40	Av. Olímpio Maciel, nº 1600	61202	Multa	90,08
JOSE DOS SANTOS DOMINGUES	207039	HMV4453	FIAT SIENA	12/07/2010	15:59	Av. Álvares Cabral, nº 1777	61202	Multa	45,04
EDMAR ELSON REIS	174329	HJB9228	FIAT PALIO	13/07/2010	20:40	Av. do Contorno, nº 6061	61202	Multa	45,04
EDMAR AGOSTINHO DOS SANTO	207270	GVQ9209	FIAT IDEA	23/07/2010	10:31	Av. Blas Fortes, nº 783	61202	Multa	45,04
ANTONIO GERALDO PAIXAO	207362	GWV4604	FIAT SIENA	28/07/2010	19:01	R. São Paulo, nº 957	61202	Multa	90,08
NIVALDO PINTO	202424	HWB2619	FIAT PALIO WEEKEND	26/07/2010	16:09	Av. do Contorno, nº 6061	61202	Multa	45,04
ALESSANDRO BRUNO MENDES N	206586	GVQ1986	FIAT PALIO WEEKEND	31/07/2010	20:35	Av. do Contorno, nº 6061	61202	Multa	135,12
JUNIO HENRIQUE PARREIRA	207367	HJF0412	FIAT PALIO	02/08/2010	15:45	Av. Olegário Maciel, nº 1600	61202	Multa	90,08
ROBSON FRANCISCO VIEIRA	207369	HJY4670	CHEVROLET MERIVA	02/08/2010	16:58	Av. Olegário Maciel, nº 1600	61202	Multa	90,08
RODRIGO RODRIGUES ULHOA	207411	HJY4739	CHEVROLET CLASSIC	04/08/2010	10:34	R. Espírito Santo, nº 901	61202	Multa	45,04
PAULO ROBERTO SIMOES	207415	GWV8842	FIAT IDEA	04/08/2010	11:29	Av. Afonso Pena, nº 1148	61214	Multa	135,12
ALISON ONOFRE MARIANO	207375	HJX8395	CHEVROLET CORSA SEDA	04/08/2010	17:20	Av. Afonso Pena, nº 576	61202	Multa	45,04
ILTON CESAR DE OLIVEIRA	156318	HJX1969	FIAT PALIO	06/08/2010	17:01	R. Paraíba, nº 993	62108	Multa	22,52
MAURILIO ANDRE MENDES FIL	178913	HJV2500	VW GOL	11/08/2010	10:30	Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900	63301	Multa	90,08
ELECIO MURILLO TESTA	171930	HJV8792	FIAT SIENA TETRAFUEL	20/07/2010	11:05	Av. Álvares Cabral, nº 373	61202	Multa	45,04
SILAS RUFINO DE SOUZA	170054	HBV3429	FIAT PALIO	03/08/2010	18:02	Av. do Contorno, nº 6061	62108	Multa	22,52
PAULO VINICIUS FERREIRA B	170058	HBV4702	FIAT SIENA TETRAFUEL	03/08/2010	18:15	Av. do Contorno, nº 6061	62108	Multa	22,52
MARIA HELENA CANDACO MOUR	207453	HBV6020	FIAT SIENA	09/08/2010	12:04	R. Curitiba, nº 219	61202	Multa	90,08
RENATO OTAVIO DIAS	178232	HIX4127	FIAT PALIO	09/08/2010	07:48	Av. Afonso Pena, nº 772	62108	Multa	22,52
NEI GOMES DO AMARAL	207455	HIX8395	FIAT PALIO	10/08/2010	13:23	Av. Afonso Pena, nº 367	61214	Multa	45,04
RICARDO WAGNER ALVES DE L	151069	HBB2507	FIAT PALIO	11/08/2010	18:52	Av. Afonso Pena, lado oposto ao nº 2436	61202	Multa	45,04
MAURICIO DE SOUZA PEREIRA	207545	HBB2197	FIAT PALIO	26/07/2010	10:03	R. dos Otônis, nº 808	61202	Multa	45,04
ANTONIO EUSTACIO MESQUITA	207481	HBB2619	CHEVROLET ASTRA SEDA	05/08/2010	15:30	Av. João Pinheiro, nº 467	62303	Multa	90,08
CLETON ANTONIO DOS SANTO	202568	HCV04321	CHEVROLET CORSA SEDA	09/08/2010	17:50	AV. DO CONTORNO, Nº 6061	62108	Multa	22,52
CESAR SERGIO DE SOUZA	207565	HCY0147	FIAT UNO	12/08/2010	16:40	Av. Getúlio Vargas, nº 1233	61214	Multa	45,04
EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA	202597	HCV1786	FIAT SIENA	13/08/2010	17:55	Av. do Contorno, nº 6061	62108	Multa	22,52
ANTONIO EUSTACIO HIELBUT	197293	GTT13845	FIAT SIENA	21/07/2010	11:15	Praca Rio Branco, nº 100 - Plataforma de Embargue	62302	Multa	90,08
ANTONIO EUSTACIO HIELBUT	197293	GTT13845	FIAT SIENA	21/07/2010	11:20	Praca Rio Branco, nº 100 - Plataforma de Embargue	62301	Multa	90,08
ANTONIO CARLOS DA SILVA	207644	GOL4878	FIAT SIENA	16/08/2010	14:07	R. dos Caetés, esquina com R. Rio de Janeiro	62105	Multa	22,52
SEBASTIAO CARVALHO DA SIL	207650	HBB1670	CHEVROLET VECTRA	16/08/2010	10:28	Av. Afonso Pena, nº 726	61202	Multa	45,04
WAGNER JOSE DE PAULA	199687	HVQ1972	FIAT PALIO WEEKEND	16/08/2010	16:40	Av. Getúlio Vargas, nº 1233	61202	Multa	45,04
CRISTIAN CARLOS SOARES	122473	HBB4555	CHEVROLET CORSA SEDA	17/08/2010	21:40	Av. Afonso Vaz de Melo, nº 640	63204	Multa	45,04
ARI OLIVEIRA DA SILVA									

BELO HORIZONTE

16

Diário Oficial do Município

SLU

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS CONVITE Nº 13/2010

Processo nº 01-095102-10-68
Objeto: Prestação de serviços especializados em monitoramento ambiental.

A Comissão Permanente de Licitações da Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte - SLU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas Portarias números 048, 084 e 090/2010, comunica aos interessados na licitação em epígrafe, o resultado do julgamento de proposta de preços, a saber:

A Licitante Contrei Consultoria Técnica e Treinamento em Segurança e Higiene do Trabalho Ltda foi vencedora deste certame, com o preço global de R\$18.999,00(dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais).

A representante da citada licitante renunciou ao direito recursal, quanto ao resultado do julgamento de sua proposta.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2010

Ester das Graças Ribeiro Linhares
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 13/2010

Processo nº 01-095102-10-68
Homologo a licitação relativa a "prestação de serviços especializados em monitoramento ambiental", e determino a adjudicação do objeto licitado a empresa Contrei Consultoria Técnica e Treinamento em Segurança e Higiene do Trabalho Ltda, vencedora deste certame com o preço global de R\$18.999,00(dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2010

Eduardo Dias Hermeto
Superintendente

ABERTURA DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 391/015/2010

Processo nº 04-001443-10-32
Objeto: Aquisição de ferramentas para uso nos serviços de varrição, capina, roçada e outros.

Preço do Edital: R\$10,00 (dez reais), a título de emolumentos, podendo ser obtido na

Tesouraria da SLU, situada na Rua Tenente Garro, nº 118, 5º andar, Bairro Santa Efigênia, nesta Capital.

Entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: até às 09:00 hs do dia 08/10/2010.

Abertura dos envelopes e o procedimento de julgamento: imediatamente após o encerramento do prazo acima.

Mais informações: Comissão Permanente de Licitações, Rua Tenente Garro nº 118 - 10º andar - Santa Efigênia - Belo Horizonte. Telefone (31) 3277-9366.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 394/018/2010

Processo nº 04-001498.10.24
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de fundo de pedreira, gnaisse.

Preço do Edital: R\$10,00 (dez reais), a título de emolumentos, podendo ser obtido na Tesouraria da SLU, situada na Rua Tenente Garro, nº 118, 5º andar, Bairro Santa Efigênia, nesta Capital.

Entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: até às 14:30 hs do dia 08/10/2010.

Abertura dos envelopes e o procedimento de julgamento: imediatamente após o encerramento do prazo acima.

Mais informações: Comissão Permanente de Licitações, Rua Tenente Garro nº 118-10º andar - Santa Efigênia - Belo Horizonte. Telefone (31) 3277-9366.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2010

Eduardo Dias Hermeto
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADES APLICADAS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.253 DE 04/12/85

A Gerente da Gerência de Fiscalização e Controle Ambiental - GEFA, no uso de suas atribuições, comunica que, em face da não localização dos responsáveis, ficam os mesmos notificados conforme relação abaixo:

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA

Processo nº. 01-122864-10-50- BANCO ITAUCARD S/A- PLACA: HHP-6756; CNPJ:

17192451/0001-70, Rua Joaquim Pereira, nº 428 A, Bairro Santa Branca/BH. Notificação nº. 005094/10 de 26/08/2010, referente ao Auto de Infração nº.66988 de 30/07/2010, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento nos artigos 97 e 100 do Decreto 5893/88 e na Deliberação Normativa nº. 01/99 do COMAM, por transgressão ao artigo 25 do Decreto 5893/88, modificado pelo Decreto 6031/88, sob pena de imposição de outras sanções definidas na legislação supracitada. Informamos que o Processo nº. 01-122864-10-50 encontra-se disponível para análise, podendo inclusive, ser requerida Certidão de Inteiro Teor.

INFORMAMOS QUE DESTA DECISÃO CABE RECURSO AO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMAM, SEM EFEITO SUSPENSIVO, A SER INTERPOSTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, À AVENIDA AFONSO PENA, Nº 4000 - 7º ANDAR - BAIRRO CRUZEIRO, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Soraya Rodrigues
Gerência de Fiscalização
e Controle Ambiental

Fundação Zoo-Botânica

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, designa Osvaldo de Souza Xavier, BM: 25.561-4, para substituir Eriverto Antônio do Reis, no cargo de Diretor de Administração e Finanças da FZB-BH, no período de 20/09/2010 a 24/09/2010, por motivo de férias regulamentares.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2010

Evandro Xavier Gomes
Presidente

COMAM

COMUNICADO

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM - torna público que o SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 16.631.087/0001-35, solicitou, através do Processo Administrativo Municipal nº 01-134195/10-60, Licença Prévia para o empreendimento edificação de uso não residencial, com

Poder Executivo

Quarta-feira, 22 de setembro de 2010

área total construída de, aproximadamente, 15.420,00 m², localizado na Av. Barão Homem de Melo, nº 3.000, lotes 05 e 06, do quarteirão 092, Bairro Estoril, Regional Oeste.

Informa ainda que o RIMA se encontra à disposição para consulta na Gerência Executiva do COMAM - GEXMA/SMMA, Av. Afonso Pena 4.000/7º andar, bairro Mangabeiras, e que se encontra aberto o prazo, a partir desta data, para a solicitação de realização de audiência pública conforme definido no art. 3º, § 1º da Deliberação Normativa 39/02 do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2010

Nívio Tadeu Lasmar Pereira
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal
do Meio Ambiente

COMUNICADO REUNIÃO NO DIA 22/09/2010 INCLUSÃO E RETIFICAÇÃO DE ITEM NA PAUTA

INCLUSÃO E RETIFICAÇÃO DE ITEM NA PAUTA PUBLICADA NO DOM N° 3.666, DE 15/09/2010, PÁG. 14 E 15

INCLUSÃO

Onde se lê:

- Assuntos Preliminares.
1.1) Análise de Proposta apresentada pelo conselheiro Raphael Tobias de Vasconcelos Barros;
- 1.2) Análise Recomendação nº 007/2010 do Ministério Público - Ofício nº 3160/10.

Leia- se:

- Assuntos Preliminares.
1.1) Análise de Proposta apresentada pelo conselheiro Raphael Tobias de Vasconcelos Barros;
1.2) Análise Recomendação nº 007/2010 do Ministério Público - Ofício nº 3160/10.
1.3) Análise Recomendação nº 008/2010 do Ministério Público.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

- Processos Administrativos para Análise de Licença de Operação (Nº PROCESSO - INTERESSADO - EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE - LOCALIZAÇÃO - RELATOR);
5.1) 01.188722.09.03 - Belo Horizonte Transporte Urbano Ltda - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal - Rua Professor José Vieira de Mendonça, 815 (lote 026 do quarteirão 001), Engenho Nogueira - Roberto Luciano Fortes Fagundes;
5.2) 01.124136/05-07 - CBTU, Cia. Brasileira de Trens Urbanos - Estação de Integração e Centro Comercial Vilarinho
- Av. Vilarinho / Av. Cristiano Machado, Bairro Vila Clóris, Regional Norte - Edson Tavares Braga;
5.3) 01-105551-10-29 - FAFFS Ltda - Fabricação de artefatos de metal - Rua Serra da Água Quente, nº 400, Distrito Industrial Jatobá - Rogério Siqueira.

Leia- se:

- Processos Administrativos para Análise de Licença de Operação (Nº PROCESSO - INTERESSADO - EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE - LOCALIZAÇÃO - RELATOR);
5.1) 01.188722.09.03 - Belo Horizonte Transporte Urbano Ltda - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal - Rua Professor José Vieira de Mendonça, 815 (lote 026 do quarteirão 001), Engenho Nogueira - Cleinis de Faria e Silva;
5.2) 01.124136/05-07 - CBTU, Cia. Brasileira de Trens Urbanos - Estação de Integração e Centro Comercial Vilarinho
- Av. Vilarinho / Av. Cristiano Machado, Bairro Vila Clóris, Regional Norte - Edson Tavares Braga;
5.3) 01-105551-10-29 - FAFFS Ltda - Fabricação de artefatos de metal - Rua Serra da Água Quente, nº 400, Distrito Industrial Jatobá - Rogério Siqueira.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2010

Nívio Tadeu Lasmar Pereira
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal
do Meio Ambiente

DOAR O SEU LEITE É UM ATO DE AMOR

Posto de Coleta de Leite Humano

Ambulatório do Hospital Municipal Odilon Behrens

Rua Dr. João Carvalhaes de Paiva, 73 - bairro São Cristóvão

Mais informações: 156

BHRESOLVE
CENTRAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA

ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADÃO – BH RESOLVE.

VOCÊ ESCOLHE COMO
QUER SER BEM ATENDIDO.

SÃO MAIS DE 600 SERVIÇOS PRESTADOS: BHTRANS, LICENCIAMENTOS, IPTU, PODA DE ÁRVORE, SINE, PROCON E MUITO MAIS. O QUE VOCÊ PRECISA, A GENTE RESOLVE. É A PREFEITURA DE BH TRABALHANDO PARA A SUA VIDA FICAR MAIS FÁCIL.

• PELO TELEFONE, DISQUE 156 | SEGUNDA A SEXTA, DAS 7H ÀS 19H.

• PELO WEB CHAT, DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 8H ÀS 18H, OU PELO PORTAL DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS, TODOS OS DIAS,ACESSE WWW.PBH.GOV.BR

• PREFERE IR ATÉ LÁ?
NOVA CENTRAL DE ATENDIMENTO PRESENCIAL – AVENIDA SANTOS DUMONT, 363 E RUA CAETÉS, 342 | SEGUNDA A SEXTA, DAS 8H ÀS 19H.



PREFEITURA
BELO HORIZONTE



BELO HORIZONTE

18

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Quarta-feira, 22 de setembro de 2010

INDICADORES ECONÔMICOS DE BELO HORIZONTE

Período	Evolução dos Preços ao Consumidor						
	Índice de Base Fixa (4º Jul/94=100)	IPCA ⁽¹⁾			IPCR ⁽²⁾		
		No mês	No ano	Últimos 12 Meses	Índice de Base Fixa (4º Jul/94=100)	No mês	Variação (%)
abr/10	334,60	0,41	3,23	5,45	341,13	0,46	2,32
mai/10	335,54	0,28	3,52	5,39	341,64	0,15	2,47
jun/10	335,47	-0,02	3,50	5,43	341,60	-0,01	2,46
jul/10	335,74	0,08	3,58	5,21	341,67	0,02	2,48
ago/10	335,70	-0,01	3,57	5,07	341,57	-0,03	2,45
2º set/10	342,29 ⁽³⁾	0,08	4,02	5,08	346,35 ⁽³⁾	0,11	2,95
							3,85

(1) IPCA= Índice de Preços ao Consumidor Amplio: mede a evolução dos gastos das famílias com renda de 1 a 40 salários mínimos na cidade de Belo Horizonte

(2) IPCR= Índice de Preços ao Consumidor Restrito: mede a evolução dos gastos das famílias com renda de 1 a 6 salários mínimos na cidade de Belo Horizonte

(3) 2º quadrimestre de julho/94 = 100

FONTE: Fundação IPEAD/UFMG

Período	Índice de Confiança do Consumidor											
	Índice de Base Fixa (Maio/04=100)			Variação (%)								
	ICCBH ⁽¹⁾	IEE ⁽²⁾	IEF ⁽³⁾	ICCBH	IEE	IEF	ICCBH	IEE	IEF	ICCBH	IEE	IEF
mar/10	131,20	175,96	116,89	-4,50	-3,64	-4,91	-4,55	-5,19	-4,25	3,71	11,29	0,42
abr/10	129,09	178,38	113,35	-1,61	1,38	-3,03	-6,09	-3,89	-7,15	1,60	13,28	-3,40
mai/10	132,68	178,94	117,92	2,79	0,31	4,03	-3,47	-3,59	-3,41	4,50	11,20	1,54
jun/10	135,63	184,08	120,14	2,22	2,87	1,89	-1,33	-0,81	-1,59	7,06	13,69	4,07
jul/10	130,78	181,06	114,71	-3,57	-1,64	-4,52	-4,85	-2,44	-6,04	0,30	4,18	-1,56
ago/10	134,66	185,98	118,29	2,97	2,72	3,12	-2,03	0,21	-3,10	0,31	7,98	-3,14

(1) ICCBH: Índice de Confiança do Consumidor de Belo Horizonte: trata-se de um indicador que tem por finalidade sintetizar a opinião dos consumidores em Belo Horizonte quanto aos aspectos capazes de afetar as suas decisões de consumo atual e futuro

(2) IEE: Índice de Expectativa Econômica: retrata a expectativa do consumidor em relação aos indicadores macroeconômicos

(3) IEF: Índice de Expectativa Financeira: retrata a confiança do consumidor a respeito de alguns indicadores microeconômicos

FONTE: Fundação IPEAD/UFMG

Período	Evolução do Mercado Imobiliário: Aluguéis											
	Residenciais			Comerciais								
	Índice de Base Fixa (Jul/94=100)	Variação (%)			Índice de Base Fixa (Jul/94=100)	Variação (%)			No mês	No ano	Últimos 12 Meses	
		No mês	No ano	Últimos 12 Meses		No mês	No ano	Últimos 12 Meses				
mar/10	340,48	1,15	3,31	13,04	432,92	1,20	4,13	18,71				
abr/10	344,98	1,29	4,65	12,53	441,87	2,07	6,29	19,82				
mai/10	349,02	1,17	5,87	12,50	447,17	1,20	7,56	19,42				
jun/10	353,45	1,27	7,22	12,64	452,50	1,19	8,84	19,52				
jul/10	358,22	1,35	8,67	13,82	458,92	1,42	10,39	19,06				
ago/10	361,30	0,86	9,60	13,47	463,92	1,09	11,59	18,33				

FONTE: Fundação IPEAD/UFMG

Valores médios (em R\$) dos aluguéis residenciais por classe de bairro ^(*) - Agosto de 2010												
Imóveis			Popular	Médio	Alto	Luxo	Variação (%)			Variação (%)		
Apartamentos	Índice de Base Fixa (Jul/94=100)	No mês		No ano		Últimos 12 Meses		Índice de Base Fixa (Jul/94=100)	No mês		No ano	
		(6)	(6)	(6)	(27)	(48)	(27)		(6)	(6)	(27)	(48)
Apartamento 1 Quarto	358,33	355,00	578,89	1462,29								
Apartamento 2 Quartos	500,20	711,14	836,05	1668,43								
Apartamento 3 Quartos 1 Banho	557,14	703,85	878,00	-								
Apartamento 3 Quartos 2 ou mais Banhos	861,15	1019,20	1191,61	1968,30								
Apartamento 4 Quartos e até 2 Banhos	-	-	1515,00	2747,50								
Apartamento acima de 4 Quartos e 2 Banhos	-	-	2434,62	3924,72								
Barracões	311,92	371,18	-	-								
Barracão 1 Quarto	(22)	(17)	(Z)	(Z)								
Barracão 2 Quartos	391,54	462,00	-	-								
Casas	516,00	641,25	-	1602,00								
Casa 1 Quarto	(5)	(8)	(Z)	(1)								
Casa 2 Quartos	680,77	883,33	-	-								
Casa 3 Quartos e 1 Banho	1257,14	1038,89	1954,55	3550,00								
Casa 3 Quartos e 2 ou mais Banhos	(7)	(9)	(11)	(12)								
Casa 4 Quartos e até 2 Banhos	(Z)	(Z)	3150,00	-								
Casa 4 Quartos e 2 Banhos	(3)	(3)	3946,15	7139,02								

(*) O valor entre parênteses representa o número de imóveis utilizados no cálculo da respectiva média. Na maioria das vezes, somente são publicados valores médios obtidos a partir de quatro imóveis pesquisados. Os casos em que não foi pesquisado nenhum imóvel são indicados por hifen (-). Os valores médios referentes

Semana da Pessoa com Deficiência é aberta com 3º Amigos da Inclusão

Cerca de 500 pessoas marcaram presença no sábado, dia 18, na Praça Duque de Caxias, no bairro Santa Tereza, onde foi realizado o 3º Amigos da Inclusão, evento que abriu a 17ª Semana da Pessoa com Deficiência. O Amigos da Inclusão aconteceu pela primeira vez em 2008 e foi organizado pela Regional Leste, em conjunto com a Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania, por meio da Coordenadoria de Direitos da Pessoa com Deficiência, artistas, empresários, associações de bairros, en-



Cerca de 500 pessoas acompanharam o evento no bairro Santa Tereza

Comunidade do bairro Tupi participa de programa da Rádio Globo



Globo Móvel interagiu com o público na Praça Cândido Portinari

A comunidade do bairro Tupi participou no último final de semana da transmissão ao vivo do programa "Manhã da Globo", da Rádio Globo. O Globo Móvel, espécie de auditório itinerante que diverte, distribui brindes, interage com a comunidade e busca aproximar, cada vez mais, as pessoas das autoridades públicas, visando assim fortalecer o elo sociedade e cidadania, foi montado na Praça Cândido Portinari e contou com a presença de serviços da Prefeitura. A Regional Norte montou estandes com o objetivo de levar informação sobre os serviços oferecidos pela PBH para a comunidade.

A equipe do Plantão Social distribuiu panfletos explicativos com os benefícios oferecidos pelo serviço. O apresentador do programa "Manhã da Globo", Paulo Roberto, anunciou os serviços que estão à disposição da comunidade carente e quais são os critérios para acessá-los. Entre os benefícios destacam-se a distribuição de cestas básicas, de cartão do idoso, liberação de segunda via de certidões de nascimento, casamento e óbito e sepultamento gratuito.

A Vigilância Sanitária explicou a forma de atuação com foco na fiscalização de estabelecimentos, medicamentos, produtos de limpeza, alimentos e serviços de assistência à saúde, entre outros.

A equipe de Zoonoses mostrou a evolução do mosquito da dengue, inclusive com a utilização do microscópio, além de distribuir panfletos educativos. Outra equipe aproveitou a campanha de vacinação de cães e gatos e vacinou os animais que passaram pela praça.

Referência

A Praça Cândido Portinari é uma referência para o bairro Tupi, sendo o marco inicial do bairro. A Gerência de Manutenção da Regional Norte faz constantes intervenções para garantir a qualidade do espaço. A última intervenção foi realizada no mês de agosto e contemplou a revitalização do paisagismo, conserto de alambrado, pintura de bancos e do escorregador, revitalização da pista de skate, recuperação da quadra poliesportiva e instalação de novas cestas de basquete.

tidades de atendimento e defesa da pessoa com deficiência, com apoio de pessoas da comunidade sensíveis à causa.

Visibilidade

O movimento tem como objetivo dar visibilidade às políticas públicas já existentes e implementar novas ações afirmativas de inclusão das pessoas com deficiência, garantindo atendimento qualificado, mobilidade e acessibilidade por meio de ações articuladas e intersetoriais.

A Banda da Diversidade, composta por alunos da Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais (Apae), saiu em desfile pelas ruas de Santa Tereza até a praça Duque de Caxias, onde foram feitas apresentações de grupos de percussão, bandas de pop rock,

street dance, forró, dança afro, samba, reggae e axé, sendo encerrado com show do cantor e compositor Telo Borges.

Silvia Helena Rocha Rabelo, secretária municipal adjunta de Direitos de Cidadania, Pier Senesi, secretário regional Leste, e José Carlos Dias Filho, coordenador municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, participaram da abertura e foram unânimes em dizer que as pessoas com deficiência precisam ter oportunidades, serem valorizadas e possuir garantia de direitos de uma vida digna. "Neste sentido, a Prefeitura de Belo Horizonte está cumprindo seu papel, com ações como esta, que reúne mais participantes a cada ano. Precisamos avançar cada dia mais", afirmou Pier.

Viaduto A, na Lagoinha, é interditado para obras de recapeamento

O Viaduto A (acesso avenida Oiapoque – avenida Antônio Carlos), passará por obras de recapeamento conduzidas pela Sudcap e, por isso, será interditado das 22h de hoje, até as 6h de amanhã. Com a interdição, os veículos deverão utilizar o seguinte desvio: rua Curitiba, avenida do Contorno, rua Rio de Janeiro, rua Guaicurus, rua Espírito Santo, avenida do Contorno, viaduto Leste, avenida Antônio Carlos. A mudança será sinalizada com faixas de tecido para orientar os motoristas e pedestres. Agentes da Unidade Integrada de Trânsito e da Guarda Municipal irão monitorar o trânsito na região.

Simpósio na Umei promove atrações culturais e educativas em Venda Nova



Simpósio reuniu palestras e eventos culturais, atraindo cerca de 150 pessoas

1º SIMPÓSIO DA UMEI CÉU AZUL: O RESGATE DOS VALORES



18/09/2010

16h30

E. M. Visconde do Rio Branco
Rua Evaristo Mate, 26,
Novo Santa Mônica

PREFEITURA
DE BELO HORIZONTE

BHTrans



Revitalização de travessias garante mais segurança para os pedestres

A Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da BHTrans, está melhorando as condições de segurança para os pedestres em diversas vias da área central da capital. Estão sendo revitalizadas 731 travessias de pedestres em 208 interseções da região, com o objetivo de proporcionar mais segurança nas travessias, beneficiando os pedestres que circulam pelos locais. O serviço será realizado até fevereiro de 2011 e terá o investimento total de R\$ 1,1 milhão. Posteriormente, a empresa pretende expandir o projeto para outras regiões da cidade.

Já foram revitalizadas 187 travessias em 33 interseções da avenida do Contorno, no trecho entre a avenida Augusto de Lima e a rua Sapucaí (nesse sentido). Em setembro foram iniciados os serviços de manutenção nos seguintes trechos: rua Paracatu, entre rua Tupis e rua Timbiras; avenida Barbacena, entre avenida Augusto de Lima e rua Alvarenga Peixoto; rua Ouro Preto, entre avenida Augusto de Lima e rua Tupis; rua Juiz de Fora, entre rua Martim de Carvalho e rua Rodrigues Caldas; rua Araguari, entre rua Alvarenga Peixoto e rua Rodrigues Caldas.

É importante lembrar que todo o trabalho de revitalização das travessias realizado pela empresa depende da participação dos condutores e dos pedestres, que precisam respeitar a sinalização implantada de forma a garantir a segurança de todos.

Os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas têm prioridade de passagem. É o que está previsto no Código de Trânsito Brasileiro e é o que deve ser seguido pelos motoristas. Respeitar a faixa de pedestre é o primeiro passo para uma cidade mais segura.

Rua dos Bacuraus ganha duas obras

A rua dos Bacuraus, na região Norte da cidade, está ganhando duas novas obras da Prefeitura. Uma delas, a instalação de uma ponte de 9 metros de comprimento sobre o córrego Bacuraus, facilitou a vida dos estudantes que tinham que dar a volta para chegar à Escola Municipal Minervina Augusta, já foi concluída. A ponte é um acesso rápido aos bairros Vila Clóris e Campo Alegre. Em função do desnível das margens do córrego, foram construídos escadaria, rampas de acesso e guarda corpo. A obra foi realizada pela Gerência Regional de Manutenção Norte.

Desde o dia 13 de setembro, os trabalhadores da Urbel estão atuando na obra de construção de escadaria e talude que vai ligar a rua dos Bacuraus à avenida Cristiano Machado. A intervenção prevê a edificação de um muro de contenção com gabião, escadaria e construção de passeio, além de plantio de grama e tratamento de encostas. A expectativa é

que a obra seja concluída na primeira quinzena de outubro.

Para Efigênia Venâncio Romeiro, de 62 anos, moradora do bairro há 40 anos, o acesso melhora a qualidade de vida de quem precisa chegar à Cristiano Machado. "Para ir ao posto de saúde, este é o caminho mais perto. Do jeito que estava, era perigoso cair. Não é só o idoso que corria risco não. Eu já vi muita gente nova cair neste barranco. Mas agora vai ficar muito bom", afirmou.

Lúcia Grasso, liderança comunitária do bairro, compartilha a opinião de dona Efigênia. "Não tínhamos um acesso rápido ao ponto de ônibus nem ao centro de saúde. A opção era dar a volta ou descer a ribanceira. Era um perigo escorregar e cair. Fizemos esta solicitação ao secretário regional no primeiro semestre deste ano e, em junho, formalizamos o pedido por meio de ofício. O pedido foi atendido prontamente e agora o caminho vai ficar mais fácil."



Rua ganhou ponte e vai ter escadaria e talude de acesso à Cristiano Machado



Dicas para que o pedestre realize uma travessia com segurança e tranquilidade:

- Atravesse na faixa de pedestre ou na passarela mais próxima
- Onde não tiver faixa de pedestre, procure um lugar seguro para atravessar
- Espere o sinal verde de pedestres e observe se os carros e motos estão parando
- Antes de atravessar, é mais seguro esperar no passeio e não na rua
- Sempre olhe para os dois lados antes de atravessar a rua (mesmo em vias de mão única)
- Falar ao celular ou correr na rua aumenta o risco de acidentes
- Não pule o gradil, ele existe para a sua segurança
- Ajude crianças, idosos e pessoas com dificuldades de locomoção a atravessarem as ruas

Dicas para os motoristas:

- Parar ou estacionar sobre a faixa de pedestre aumenta o risco de acidentes
- Aguarde o pedestre terminar a travessia para você seguir em frente
- Reduza a velocidade em locais com muita gente
- Motoristas e motociclistas são sempre responsáveis pela segurança dos pedestres
- Onde houver faixa de pedestre e não houver semáforo, a preferência é do pedestre
- Respeite a faixa de retenção, ela não deve ser ultrapassada
- O passeio é destinado para a locomoção de pedestres e não para estacionamento de veículos

PBH inicia a preparação para Cúpula das Mercociidades



A Prefeitura de Belo Horizonte participou na segunda, dia 20, na cidade de Rosário (Argentina), da conferência de imprensa que marcou o lançamento da 4ª capacitação do projeto "Inovação e Coesão Social: Capacitação Metodológica e Visibilidade de Boas Práticas" e a divulgação da XV Cúpula da Rede Mercociidades, que será realizada na capital mineira entre os dias 1º e 3 de dezembro.

Participaram do evento representantes de várias cidades do Mercosul, entre eles o Prefeito de Rosário, Miguel Lifschitz, o diretor de Relações Internacionais de Montevideu (Uruguai), Ruben Garcia, e o secretário municipal adjunto de Relações Internacionais de Belo Horizonte, Rodrigo Perpétuo. O projeto "Inovação e Coesão Social", cuja terceira capacitação foi realizada em abril, na Prefeitura de Belo Horizonte, é uma proposta da Rede Mercociidades (a principal rede de cooperação do Mercosul), em parceria com a Fundação Tiau, Iheal-Local e Racine, e financiado pela Comissão Européia. A iniciativa visa capacitar autoridades locais e atores de organizações da sociedade civil para a elaboração de projetos de caráter regional.

De um total de 52 candidaturas, 18 participantes foram selecionados, provenientes de organizações sociais e municípios de Argentina, Chile, Brasil, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. A capacitação será desenvolvida em duas etapas, uma presencial, em Rosário, e outra virtual, com um assessoramento personalizado durante cinco meses. Entre os 18 participantes, três são brasileiros, sendo uma representante da Prefeitura de São Leopoldo-RS, uma representante da Articulação Política de Jovens Negras de São Paulo-SP e o analista de Políticas Públicas da Gerência de Inclusão Produtiva da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social, Helton Reis de Castro, que apresentará o projeto Ecobloco, representando a Prefeitura de Belo Horizonte.

O Ecobloco, destaque da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social, estimula a inclusão da população de rua no mercado de trabalho, e incentiva o empreendedorismo dessas pessoas a partir de grupos produtivos. Este empreendimento é uma fábrica de artefatos de concreto, que utiliza material de construção civil como matéria-prima para a fabricação de produtos de alta qualidade, dentro de uma perspectiva de negócio ecologicamente sustentável.

O tema da Cúpula das Mercociidades, no ano que a rede comemora seus 15 anos, é "O futuro das cidades do Mercosul: desafios e perspectivas para o desenvolvimento local". Estima-se que a cidade reunirá cerca de 600 participantes, entre eles prefeitos e técnicos das cidades membro da rede. Nesta ocasião, a capital mineira assume a secretaria executiva da rede e passa a ser a capital das Mercociidades.

Edição do Legislativo Municipal

Ano XVI • N. 3.671

Informativo da Câmara Municipal

22/9/2010

Teatro e urna eletrônica para o exercício da democracia



Arte, cultura, cidadania e eleição se misturam em peça teatral preparada por servidores da Câmara Municipal de Belo Horizonte para alertar jovens sobre a importância do voto

Mais de quinhentos estudantes do ensino médio tiveram, nos dias 20 e 21 de setembro, uma lição de cidadania na Câmara Municipal de Belo Horizonte. O principal cenário político do legislativo da capital, o Plenário Amynthas de Barros, transformou-se em palco de peça de teatro sobre a importância do voto e da participação da juventude no processo eleitoral.

O evento faz parte do Projeto Voto Cidadão, da Escola do Legislativo da CMBH, em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MG), que esclarece e motiva o voto antes dos 18 anos. Participaram nos dois dias de atividade, os alunos das escolas estaduais Taquaril, Professor Leopoldo de Miranda, Técnico Industrial Professor Fontes e o Colégio Sagrado Coração de Maria.

Com música, notícia, entrevista e até novela, a "Rádio Entusiasmo" embarcou numa viagem aos anos 60 e deu seu recado ao público adolescente: a investigação do passado dos candidatos, a análise de suas propostas, o acompanhamento de suas ações durante o mandato, e o poder do voto para mudar o futuro do Brasil.

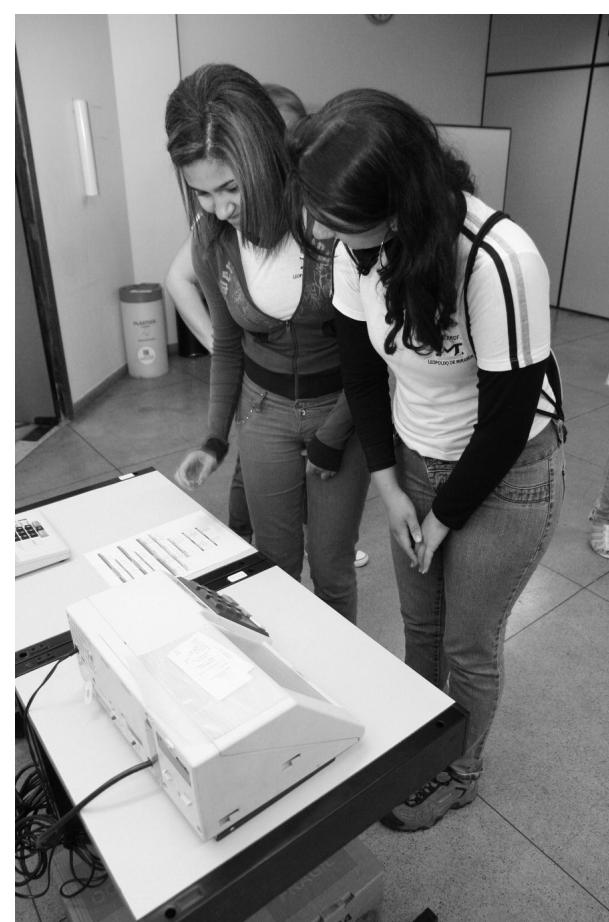
Os personagens mostraram como o jovem pode fazer a diferença se desde já estiver antenado com o que acontece à sua volta e souber como interferir e fazer uma escolha consciente. Escrita, dirigida e encenada por servidores de Câmara Municipal, a peça contou com a presença do juiz do TRE, José do Carmo Veiga de Oliveira.

Eleições 2010

"Estamos nos aproximando de mais um momento decisivo na história do país, as eleições gerais, que vão definir os rumos do Brasil nos próximos quatro ou oito anos. Muitos desses jovens adentram esse recinto

pela primeira vez para conhecer o que há de mais proveitoso na democracia", destacou o juiz.

Em outubro deste ano, cerca de 135 milhões de eleitores brasileiros vão eleger presidente da República, governador, dois



senadores e deputado federal e estadual. Os escolhidos vão representar a população por quatro anos, exceto os senadores que ficam no cargo por mais tempo, oito anos.

A presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, vereadora Luzia Ferreira (PPS), explicou aos estudantes que o exercício da democracia se constrói no dia-a-dia e tem relação direta com a vida de cada cidadão. A vereadora comentou que a distribuição de verbas para a saúde e a educação, a atenção à segurança pública e à qualidade do transporte coletivo, os investimentos em saneamento, e até mesmo o valor do salário mínimo é decidido pelos representantes eleitos. "Mesmo aos 16 ou 17 anos, quando o voto ainda é opcional, é possível interferir e ajudar a construir soluções para a vida da cidade, do estado e do país", acrescentou Luzia Ferreira.

E os estudantes mostraram que entendem bem a mensagem. Aos 15 anos, Ingrid de Souza Barbosa, já sabe: "Na hora de votar tem que ter responsabilidade e consciência, porque, afinal de contas, estamos lutando pelos nossos direitos".

Urna eletrônica

Depois da apresentação, os futuros eleitores puderam experimentar o que milhões de eleitores brasileiros vão fazer no dia 3 de outubro: ficaram frente a frente com a urna eletrônica e escolheram candidatos – neste caso, fictícios. O TRE disponibilizou urnas eletrônicas que foram instadas nos plenários Juscelino Kubitschek e Paulo Portugal.

Míriam Gonçalves tem 15 anos e ainda não pode votar na próxima eleição, mas ao manipular a urna eletrônica pela primeira vez a estudante teve vontade de ser eleitora. "Senti uma emoção ao fazer a escolha na urna, mas quando for pra valer a responsabilidade será muito grande", contou a jovem.

Assista às Reuniões Plenárias da Câmara Municipal de Belo Horizonte ao vivo - Acesse www.cmbh.mg.gov.br

Redação e Edição: Superintendência de Comunicação Institucional da Câmara Municipal de Belo Horizonte
Telefones: 3555-1105 / Fax: 3555-1445 – e-mail: supcin@cmbh.mg.gov.br

Atos da Câmara Municipal

PORTARIA N° 12.512

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR HUMBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, CM-253, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 15/09/10 a 17/09/10.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 14 de setembro de 2010.

Luzia Ferreira
Presidente

PORTARIA N° 12.517

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Municipal nº 7863/99, resolve EXONERAR os seguintes servidores, dos seguintes cargos do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Amplo: ASSESSOR TÉCNICO: SEBASTIÃO DA PURIFICAÇÃO GOMES, CM-7114; ASSESSOR DE REDAÇÃO: ZAYRA PRISCILLA CORREA DA SILVA, CM-8010; ASSESSOR DE COMISSÕES: CRISTIANE GOMES IZIDORIO DE OLIVEIRA, CM-8663; ASSESSOR DE PESQUISA: CELIA APARECIDA GOMES, CM-8216 e FERNANDO BRAZ TORRES, CM-7999; ASSESSOR DE PLENÁRIO: FABIO ROMANELLI RODRIGUES, CM-8366; ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO II: FILIPE MOREIRA ALVES, CM-8341; ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS: MARIA DO CARMO OLIVEIRA, CM-8559, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 16 de setembro de 2010.

Luzia Ferreira
Presidente

PORTARIA N° 12.518

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II da Lei Municipal nº 7863/99, resolve NOMEAR os seguintes servidores, para os seguintes cargos do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Amplo: ASSESSOR POLÍTICO: ZAYRA PRISCILLA CORREA DA SILVA e LUDMILA DA SILVA FERREIRA NOLETO

DE QUEIROZ; ASSISTENTE POLÍTICO I: CELIA APARECIDA GOMES e FERNANDO BRAZ TORRES; ASSESSOR DE PLENÁRIO: CRISTIANE GOMES IZIDORIO DE OLIVEIRA; ASSISTENTE DE PLENÁRIO I: FILIPE MOREIRA ALVES; ASSISTENTE DE PESQUISA I: FABIO ROMANELLI RODRIGUES e MARIA DO CARMO OLIVEIRA; CHEFE DE Gabinete PARLAMENTAR: WAGNER DIAS COELHO, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 16 de setembro de 2010.

Luzia Ferreira
Presidente

PORTARIA N° 12.519

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II da Lei Municipal nº 7863/99, resolve NOMEAR JUSSARA FLÁVIA BARROS para o cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Amplo, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 20 de setembro de 2010.

Luzia Ferreira
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Vereadora Luzia Ferreira, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 73, II, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 11 do Regimento Interno desta Casa, CONVOCA os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 23 de setembro de 2010, às 9:00h, com o objetivo de apreciar os vetos aos projetos de lei nos 64/09 – voto total; 266/09 – voto total; 300/09 – voto parcial; 583/09 – voto parcial; 1.022/10 – voto parcial; 432/09 – voto parcial; 735/09 – voto total; 808/09 – voto parcial; 820/09 – voto parcial; os projetos de lei nos 1.174/10, 739/09, 1.000/10, 1.002/10, e atender a todos os atos inerentes à tramitação destes.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2010

Luzia Ferreira
Presidente

Núcleo de Cidadania

INTERNET POPULAR



Horário de atendimento
de 2ª a 6ª - de 8 às 18 h

Acesso gratuito do cidadão à internet

Disque Núcleo de Cidadania
0800-7221599